



## Sumário

Índice de tabelas e gráficos: .....	2
1. Introdução, objetivos e metodologia.....	3
2. Análise das rubricas da Secretaria de Saúde .....	5
2.1- Valor Presente .....	8
2.2- Evolução das rubricas .....	9
2.3 - Rubricas com maior impacto .....	14
2.3.1 - Horas extras 50%: Servidores que apareceram mais vezes no "Top5" mensal:.....	15
2.3.2 - Plantão: Servidores que apareceram mais vezes no "Top5" mensal:16	
2.3.3 - Gratificação (V): Servidores que apareceram mais vezes no "Top5" mensal:.....	16
2.3.4 - Interiorização: Servidores que apareceram mais vezes no "Top5" mensal:.....	17
2.3.5 - Insalubridade (SB): Servidores que apareceram mais vezes no "Top5" mensal:.....	18
2.4- Casos discrepantes.....	19
2.4.1 – Casos discrepantes de HE:.....	19
2.4.2 – Casos discrepantes de Plantões: .....	23
2.5 Despesa com diária .....	24
2.6 – Despesa com pessoal x N° procedimentos ambulatoriais .....	27
2.7 – Evolução despesa com pessoal saúde x demais Unidades Gestoras (UG's) .....	28
2.8 - Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019.....	30
2.8.1 – Plantões x atendimentos .....	34
3 - Questionários.....	37
<b>Anexo I</b> .....	42
1-a) Metodologia de cálculo disponibilizada pelo IBGE: .....	42
1-b) Evolução das rubricas .....	43
1-c) Servidores da SEMSA que realizaram mais de 100 HE 50%: .....	44
1- d) Servidores da SEMSA que fizeram mais plantões em um mês .....	48
1- e) Peso do valor de HE no salário dos servidores. ....	50



Anexo 1-f) Despesa com plantão em abril de 2020 .....	56
Anexo II – Questionários .....	58
a) Questionário com servidor do Ponto Eletrônico (RH) .....	58
b) Questionário com gerentes da saúde .....	60
c) Questionário com servidores responsáveis pela Folha de Pagamento (RH) .....	62
d) Questionário com coordenador de saúde .....	65
e) Questionário com servidores da segurança do trabalho .....	66

## Índice de tabelas e gráficos:

Figura 1 Evolução despesa com pessoal SEMSA .....	6
Figura 2 Evolução anual .....	7
Figura 3 Evolução anual (valor presente) - fonte: sistema "Senior" .....	9
Figura 4 Evolução anual de horas extras 50% .....	10
Figura 5 Evolução anual de horas extras 100% .....	10
Figura 6 Evolução anual de insalubridade (SM) .....	11
Figura 7 Evolução anual de insalubridade (SB) .....	11
Figura 8 Evolução anual plantão .....	12
Figura 9 Evolução anual interiorização .....	13
Figura 10 Evolução anual gratificação (V) .....	13
Figura 11 Evolução anual diária .....	25
Figura 12 Evolução despesa com pessoal Saúde x demais UG's .....	29
Figura 13 Evolução anual plantão .....	30



## 1. Introdução, objetivos e metodologia

### Introdução

Os trabalhos serão executados por meio de inspeção na folha de pagamentos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Aracruz no período de 2016 a 2020, com o objetivo de identificar pontos para melhorias na sistemática de pagamentos de plantões, hora extra, insalubridade e outras vantagens. Permitindo ainda a análise quanto à eficiência, eficácia, efetividade e economicidade no processo de despesa com pessoal, de modo que seja possível constatar se os recursos foram aplicados em observância aos princípios, práticas e políticas administrativas corretas, bem como se os recursos humanos, materiais, financeiros foram utilizados de forma eficiente.

No primeiro momento, será feito um estudo da evolução das rubricas informadas para análise. O objetivo será verificar como foi o crescimento dessas rubricas entre os anos de 2016 e 2020. Posteriormente, serão identificadas as rubricas com maior impacto na folha de pagamento e os casos mais discrepantes. Ademais, será analisada a relação das despesas com pessoal na SEMSA com o número de procedimentos ambulatoriais realizados com intuito de mensurar se nos anos de 2016 a 2020, houve algum aumento significativo do número de procedimentos ambulatoriais que guardasse significância com o aumento da despesa com pessoal. E por fim, com o objetivo de analisar a evolução das despesas com plantão, principalmente a partir do ano de 2019, será feito um estudo sobre o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019, para averiguar se esse evento resultou em aumento na despesa com plantões.

### Objetivos

As atividades de inspeção do presente relatório tiveram por finalidade principal analisar a legalidade e os controles internos adotados com o objetivo de



identificar e isolar possíveis aumentos desproporcionais nas rubricas que foram avaliadas, visando a melhorar o gasto com pessoal na Secretaria de Saúde, gerando assim, informações para os gestores na tomada de decisão e implementação de eventuais ações de melhoria.

**Objetivos gerais:** Verificar e avaliar os pagamentos realizados em relação às seguintes rubricas:

1. Horas extraordinárias (rubricas: 0034 -Horas Extras c/ 50%,0036 - Horas Extras c/ 100%, 0041 - Horas Extras 50% Mês Ant., 0043 - Horas Extras 100% Mês Ant. e 0465 - Horas Extras Refeição 50%) sem critério, desnecessária ou não cumprida;
2. Pagamento de insalubridade (rubricas: 0062 - Insalubridade (SM) e 0079 - Insalubridade (SB)) sem observação das condições legais;
3. Receber por plantão (rubrica 0125 – Plantão) sem cumprir requisitos legais;
4. Pagamento de interiorização (rubrica 0336 – Interiorização) e gratificação (0380 - Gratificação (V)) em desacordo com a legislação;

## Metodologia

Para elaboração do projeto foram utilizados procedimentos e técnicas de inspeção para a concretização dos objetivos pretendidos, em especial:

- Consulta na folha de pagamentos por meio do sistema "Senior" (verificando controles de pagamento de diárias, resumo mensal da folha de pagamento, relatórios de pagamentos etc.);
- Elaboração de uma base de dados para análise no programa Microsoft Excel;
- Entrevistas realizadas com funcionários da Secretaria de Saúde – SEMSA e dos Recursos Humanos da Prefeitura, com o objetivo de esclarecer algumas dúvidas que surgiram ao longo da análise.



Para a elaboração do presente trabalho, serão analisados os pagamentos das rubricas destacadas acima nos seguintes centros de custo: "20141189" Secretaria de Saúde – RP At. Básica; "20142172" Secretaria de Saúde RP – Comissionados, "20141171" Secretaria de Saúde RP – Contratados, "20141172" Secretaria de Saúde RP – Efetivos, "20200015" Secretaria de Saúde – Enfrentam. Da Emergência Covid-19 – Comissionados, "20200013" Secretaria de Saúde – Enfrentam. Da Emergência Covid-19 – Contratados; "20200014" Secretaria de Saúde – Enfrentam. Da Emergência Covid-19 – Efetivos. A partir desse estudo, a equipe irá fazer uma análise macro da evolução dos custos ao longo do período em análise, bem como de casos discrepantes de pagamentos.

Nesse estudo, priorizou-se a verificação de rubricas que, na percepção da equipe de auditoria, apresentassem um maior impacto na folha e/ou fragilidade na sistemática de implementação nos sistemas de Folha de Pagamento.

## 2. Análise das rubricas da Secretaria de Saúde

Em um primeiro momento, foi observada a evolução da despesa com a folha da Secretaria municipal de Saúde (tabela abaixo). Nela, é possível verificar que as dotações dessas naturezas de despesa aumentaram 55,4% ao longo do período em análise.

Natureza da despesa	Descrição	2016	2017	2018	2019	2020
<b>3.1.90.00.00</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	<b>25.621.212,12</b>	<b>26.480.442,25</b>	<b>26.797.683,29</b>	<b>34.023.988,85</b>	<b>40.125.413,22</b>
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	12.154.503,06	13.185.266,51	12.762.348,75	16.668.217,35	21.112.703,30
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas pessoal	9.836.071,32	9.941.095,95	9.997.708,37	11.058.573,27	11.415.821,21
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	3.105.986,09	2.892.259,18	3.061.305,22	4.344.664,46	5.143.290,41
3.1.90.16.00	outras despesas variáveis	524.651,65	448.452,18	413.347,55	867.600,58	1.046.768,79
3.1.90.92.00	despesa exercícios anteriores	0,00	13.368,43	0,00	0,00	75.990,94
3.1.90.94.00	indenizações trabalhistas	0,00	0,00	562.973,40	1.084.933,19	1.330.838,57
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>Auxílio Alimentação</b>	<b>2.793.377,24</b>	<b>2.817.113,70</b>	<b>2.967.983,09</b>	<b>3.667.930,10</b>	<b>4.030.935,83</b>
<b>Total com pessoal (3.1.90.00.00 + 3.3.90.46.00):</b>		<b>28.414.589,36</b>	<b>29.297.555,95</b>	<b>29.765.666,38</b>	<b>37.691.918,95</b>	<b>44.156.349,05</b>
<b>Evolução face ao ano de 2016:</b>		<b>0,00%</b>	<b>3,11%</b>	<b>4,75%</b>	<b>32,65%</b>	<b>55,40%</b>

Tabela 1 Evolução despesa com pessoal SEMSA - Fonte: SMAR CP

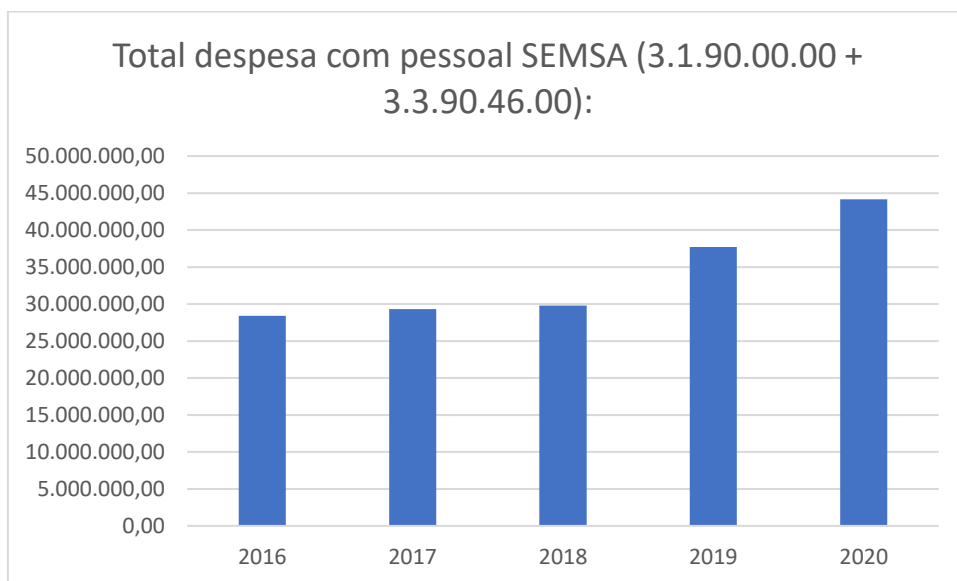


Figura 1 Evolução despesa com pessoal SEMSA

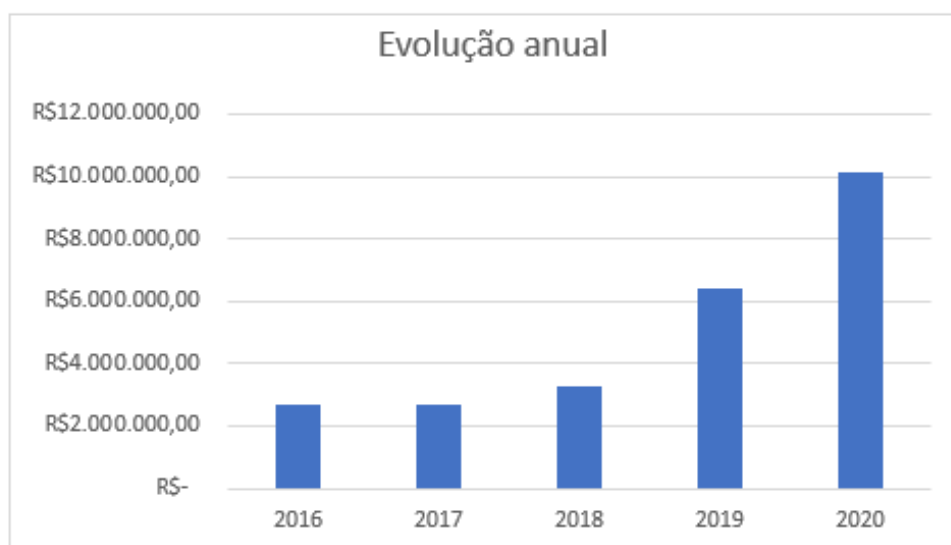
Além disso, foram analisadas as dez rubricas abaixo em sete centros de custos da Secretaria de Saúde com o intuito de comparar a evolução dessas rubricas com o restante da despesa com pessoal da secretaria:

- 0034 - Horas Extras 50%
- 0036 – Horas Extras 100%
- 0041 – Horas Extras 50% mês anterior
- 0043 – Horas Extras 100% mês anterior
- 0062 – Insalubridade (SM)
- 0079 – Insalubridade (SB)
- 0465 – HE refeição 50%
- 0125 – Plantão
- 336 – Interiorização
- 380 – Gratificação (V)

A partir desse estudo, pôde-se observar a evolução anual do total de despesas representadas pelo somatório de custo nessas rubricas:



Ano	2016	2017	2018	2019	2020
Soma anual:	R\$2.677.847,63	R\$2.669.840,66	R\$3.287.763,03	R\$6.435.042,64	R\$10.119.823,45
Varição a-1		-0,30%	23,14%	95,73%	57,26%
variação 2016		-0,30%	22,78%	140,31%	277,91%



*Figura 2 Evolução anual*

Na tabela anterior, verifica-se ainda a evolução percentual anual do custo das rubricas em análise, comparados com o ano anterior (Variação a-1) e, a evolução representada em relação ao ano base de 2016 (variação 2016). Dessa forma, pontua-se **que nos anos de 2019 e 2020 houve um acentuado aumento nas despesas nessas rubricas**. Esse fato fica muito bem ilustrado no gráfico anterior.

O crescimento das rubricas analisadas na figura 2 são proporcionalmente maiores que o total da despesa com pessoal na folha da SEMSA. Ao comparar a figura 1 e 2 e suas respectivas tabelas, esse crescimento desproporcional fica evidente.



## 2.1- Valor Presente

Com o intuito de verificar se o aumento apresentado permanecia significativo mesmo levando em consideração a inflação, foi realizado um cálculo ao valor presente.

Para fazer a comparação dos valores dispendidos nas rubricas em análise ao longo do período em estudo (janeiro de 2016 a dezembro de 2020), foi utilizada a atualização dos mesmos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Dessa forma, foi utilizada a calculadora do IPCA<sup>1</sup> disponibilizada no site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE de modo a trazer os valores de cada mês em análise ao valor presente em dezembro de 2020, conforme metodologia de cálculo exemplificada no anexo 1 – a) metodologia de cálculo (IBGE).

Dessa forma, chegou-se aos seguintes resultados:

### Valor Presente

Ano	2016	2017	2018	2019	2020
Soma ano:	R\$3.190.720,08	R\$3.068.283,01	R\$3.652.718,82	R\$6.868.037,07	R\$10.504.306,74
Varição a-1		-3,84%	19,05%	88,03%	52,94%
variação 2016		-3,84%	14,48%	115,25%	229,21%

<sup>1</sup> Fonte: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplo.html?=&t=calculadora-do-ipca>



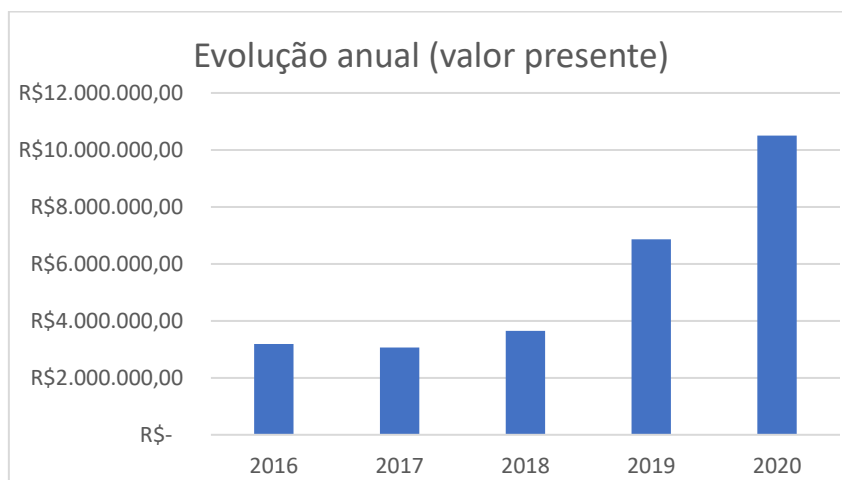


Figura 3Evolução anual (valor presente) - fonte: sistema "Senior"

Embora o percentual de variação ao longo do período de análise seja relativamente mais baixo que o analisado anteriormente, infere-se um aumento significativo nas rubricas. **Isso implica dizer que não obstante a inflação do período ter impactado diretamente na análise, ela justifica apenas uma pequena parcela do aumento.**

## 2.2- Evolução das rubricas

Após essa primeira análise, o estudo passou a focar na evolução de cada uma dessas rubricas ao longo do período de análise (2016-2020), de modo a verificar como ocorreu essa evolução. Com tal propósito, foi analisada a folha de pagamentos mensal dos sete centros de custo em cada uma das rubricas. O resultado pode ser observado na tabela (anexo 1 – b evolução das rubricas) e gráficos abaixo:

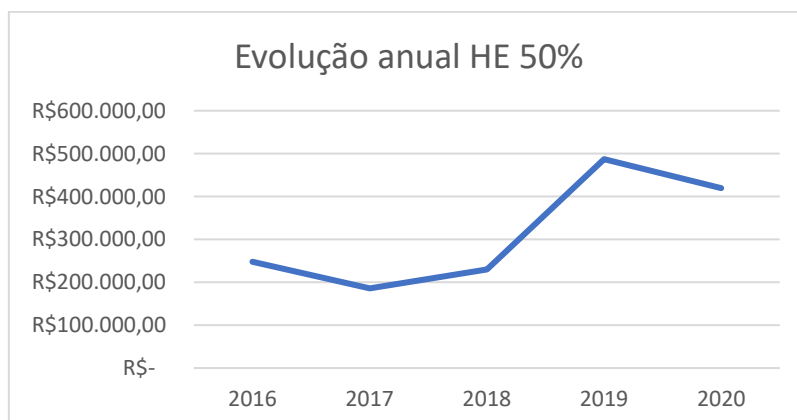


Figura 4 Evolução anual de horas extras 50%

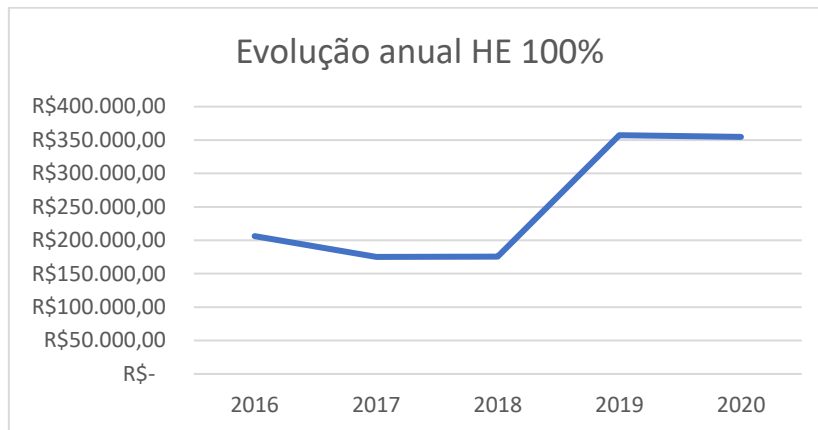


Figura 5 Evolução anual de horas extras 100%

Da análise mensal das despesas das referidas rubricas pôde-se observar alguns pontos relevantes:

- 1) Todos os meses houve pagamento de **HE 50%**;
- 2) **Horas Extras 50%**: variou entre R\$ 77,85 em out/17 e R\$ 54.145,21 em out/19, com um valor médio mensal de R\$ 26.164,73;
- 3) **Horas Extras 100%**: variou entre zero em jul/20 e R\$ 48.326,49 em set/19, com um valor médio mensal de R\$ 21.148,53;
- 4) Houve um aumento significativo no gasto dessas rubricas ao longo do ano de 2019;
- 5) **Horas Extras Refeição 50%**: variou entre R\$ 2.248,57 em ago/18 e R\$ 21.903,48 em set/20, com um valor médio mensal de R\$ 8.053,19.

No que tange as rubricas de insalubridade, infere-se dos gráficos a seguir, que registraram **um aumento significativo ao longo do ano de 2020**:



Figura 6 Evolução anual de insalubridade (SM)

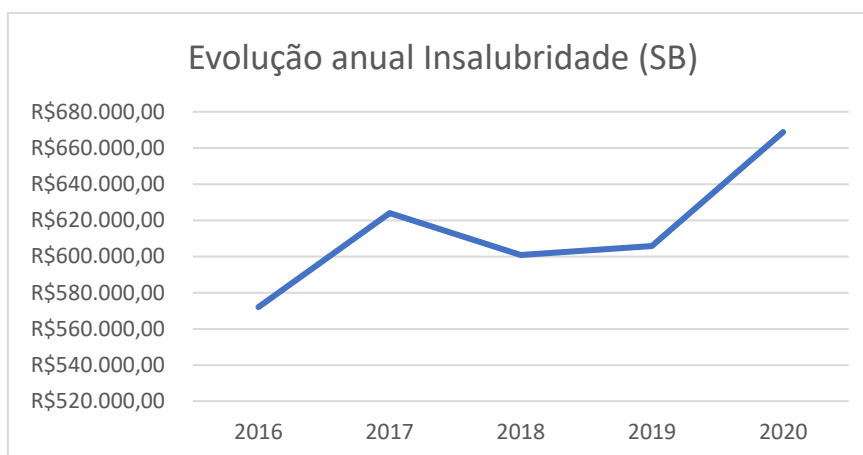


Figura 7 Evolução anual de insalubridade (SB)

Destaca-se que a:

- 1) **Insalubridade (SM)** variou de R\$ 209,00 em out/20 a R\$ 51.115,03 em fev/20, com um valor médio mensal de R\$ 24.276,26;
- 2) **Insalubridade (SB)** variou de R\$ 33.840,27 em jan/17 a R\$ 61.000,01 em set/20, com um valor médio mensal de R\$ 51.189,72;

Ademais, destaca-se o crescimento exponencial das despesas na **rubrica 125-Plantão** a partir de 2019. Importante salientar que:



Figura 8 Evolução anual plantão

- 1) Não houve despesas entre agosto e dezembro de 2017 (5 meses);
- 2) A soma do valor gasto com **plantão aumenta consideravelmente, passando de R\$226.168,23 em 2018, para R\$ 2.869.224,96 em 2019 e R\$ 5.989.265,58 em 2020;**
- 3) O valor gasto mensalmente variou de zero nos meses de agosto a dezembro de 2018 para R\$ 634.543,25 em março de 2020, com um valor médio mensal de R\$ 155.560,57.

**Essa rubrica será analisada com um maior detalhamento no tópico 1.4.2 – Casos discrepantes de Plantões e tópico 1.7 – Processo Seletivo Simplificado nº 02/2019.**

Das rubricas analisadas, a interiorização foi a única que apresentou redução a partir do ano de 2018. Além disso, insta ressaltar que não houve despesa em abril de 2018. Em compensação, em maio de 2018, mês seguinte, o valor dessa rubrica foi de R\$ 145.563,60, o mais alto registrado no período em análise, perfazendo o valor médio mensal de R\$ 53.044,29 gastos.

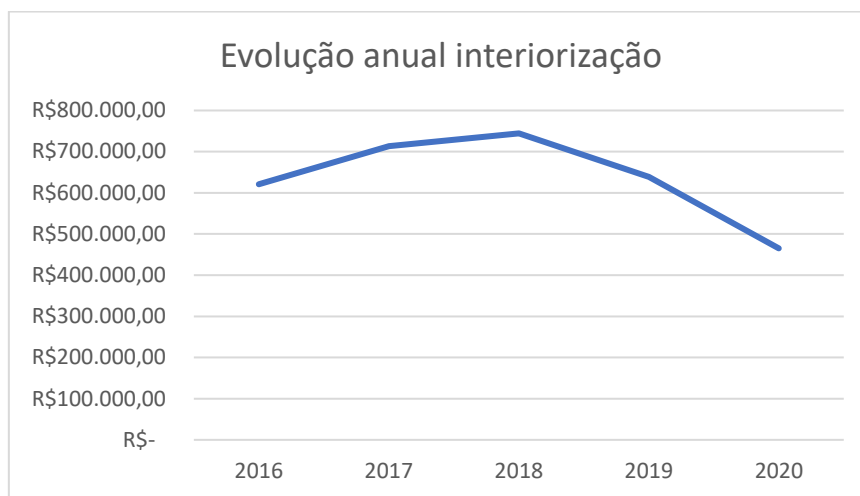


Figura 9 Evolução anual interiorização

Por sua vez os valores pagos a título da **Gratificação (V)** foram menores em fev/17, perfazendo a quantia de R\$ 28.746,04, e maiores em out/19 totalizando a quantia de R\$ 148.705,34, com um valor médio mensal de R\$ 74.565,22;

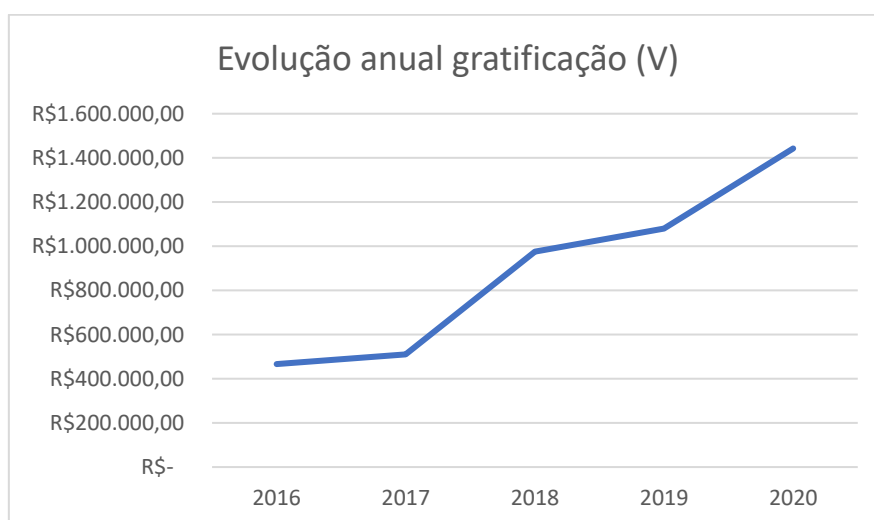


Figura 10 Evolução anual gratificação (V)



Depreende-se das figuras acima que todas **as rubricas tiveram um aumento significativo ao longo do período em análise, em especial a partir do ano de 2019**. A única exceção verificada diz respeito a rubrica interiorização, visto que, esta apresentou redução a partir 2018.

Por fim, a soma das despesas mensais das rubricas em análise variou entre R\$ 180.421,44 em jan/16 e R\$ 1.020.691,76 em mar/20.

### 2.3 - Rubricas com maior impacto

Posteriormente, o estudo concentrou-se nas cinco rubricas que apresentaram um maior volume de recursos utilizados ao longo do período de análise (2016-2020), são elas:

- 0034 - Horas Extras 50%
- 0079 – Insalubridade (SB)
- 0125 – Plantão
- 336 – Interiorização
- 380 – Gratificação (V)

Dentro do universo em análise, **tais rubricas representaram, conjuntamente, 83,64% da despesa total das dez rubricas analisadas**, distribuídas da seguinte forma:

Plantão	23,99%
Gratificação (V)	19,44%
Interiorização	17,42%
Insalubridade (SB)	15,81%
HE c/ 50%	6,98%

*Tabela 2 Percentual de gastos por rubrica*



Após essa etapa, procedeu-se ao estudo individualizado dos 60 (sessenta) meses em análise para cada uma das cinco rubricas acima elencadas, concernentes aos servidores ("Top 5") que realizaram maior quantidade de horas extras com 50%, maior número de plantões, bem como os cinco servidores que mensalmente auferiram maiores valores pagos a título de gratificação (V), interiorização e insalubridade. Para isso, foi utilizada a base de dados do Microsoft Excel e a consulta das folhas de pagamento por meio do sistema Sênior.

Assim, foi possível verificar os servidores que mais apareceram no "Top 5" mensal em cada uma das rubricas. Isto é, os servidores que durante mais meses estiveram entre os cinco que fizeram mais horas extras ou plantões, ou que mais receberam a gratificação (V), interiorização e insalubridade (SB).

O detalhamento de cada uma das rubricas encontra-se ilustrado nas tabelas abaixo:

### 2.3.1 - Horas extras 50%: Servidores que apareceram mais vezes no "Top5" mensal:

Nome	Nº vezes Top5 HE
ANÔNIMO	33
ANÔNIMO	23
ANÔNIMO	23
ANÔNIMO	20
ANÔNIMO	16
ANÔNIMO	14
ANÔNIMO	13
ANÔNIMO	11
ANÔNIMO	9
ANÔNIMO	9

Tabela 3 Servidores que mais fizeram horas extras 50% - fonte: sistema "Senior"



A título de exemplo, verifica-se que o servidor ANÔNIMO **permaneceu por 33 meses dos 60 em análise entre os cinco servidores que fizeram maior número de horas extras no respectivo mês.**

2.3.2 - Plantão: Servidores que apareceram mais vezes no “Top5” mensal:

Nome	Nº de meses Top5 plantão
ANÔNIMO	15
ANÔNIMO	14
ANÔNIMO	9
ANÔNIMO	9
ANÔNIMO	8
ANÔNIMO	7
ANÔNIMO	7
ANÔNIMO	7
ANÔNIMO	6
ANÔNIMO	6

*Tabela 4 Servidores que mais fizeram plantão - fonte: sistema “Senior”*

Novamente exemplificando, vemos que a servidora ANÔNIMO **permaneceu por 15 meses dos 60 em análise entre os cinco servidores que fizeram maior número de plantões no respectivo mês.**

2.3.3 - Gratificação (V): Servidores que apareceram mais vezes no “Top5” mensal:

Nome	Nº meses Top5 Grat (V)
ANÔNIMO	31
ANÔNIMO	20
ANÔNIMO	19
ANÔNIMO	18
ANÔNIMO	18





ANÔNIMO	13
ANÔNIMO	13
ANÔNIMO	11
ANÔNIMO	11
ANÔNIMO	11
ANÔNIMO	11

Tabela 5 Servidores que mais aparecem do Top 5 mensal de gratificação- fonte: sistema "Senior"

Aqui, o servidor ANÔNIMO **permaneceu por 31 meses dos 60 em análise entre os cinco servidores que mais receberam a gratificação (V).**

2.3.4 - Interiorização: Servidores que apareceram mais vezes no "Top5" mensal:

Nome
ANÔNIMO
ANÔNIMO
ANÔNIMO
ANÔNIMO
ANÔNIMO
ANÔNIMO
ANÔNIMO
ANÔNIMO
ANÔNIMO
ANÔNIMO
ANÔNIMO
ANÔNIMO

Tabela 6 Servidores que mais aparecem do Top 5 mensal de interiorização\*- fonte: sistema "Senior"

\*Nota: A interiorização é um valor fixo pago de acordo com a carga horária de interior realizada pelo servidor médico contratado no Programa de Saúde da Família (PSF), conforme a Lei nº 3.756/13. Dessa forma, os valores mensais auferidos pelos servidores com a mesma carga horária foram iguais, o que exigiu que a seleção fosse feita por amostragem em cada um dos meses em análise. Os servidores que apareceram mais vezes nessa análise foram os que estão presentes na tabela anterior.



2.3.5 - Insalubridade (SB): Servidores que apareceram mais vezes no “Top5” mensal:

Nome
ANÔNIMO
ANÔNIMO
ANÔNIMO
ANÔNIMO
ANÔNIMO
ANÔNIMO
ANÔNIMO
ANÔNIMO
ANÔNIMO
ANÔNIMO

*Tabela 7 Servidores que mais aparecem do Top 5 mensal de insalubridade (SB)\*\* - fonte: sistema “Senior”*

\*\*Nota: Como o valor da insalubridade (SB) é paga de acordo com o valor do salário base do servidor, vários servidores receberam o mesmo valor no mesmo mês de referência. Assim, foi necessário recorrer a uma seleção por amostragem entre os servidores que apareceram mais vezes no Top 5 mensal de insalubridade.



## 2.4– Casos discrepantes

### 2.4.1 – Casos discrepantes de HE:

No decorrer da análise concernente as horas extras, constatou-se a discrepância quando da sua realização por alguns servidores, assim como na realização dos plantões.

Para fins de apuração, considerou-se discrepante a realização de horas extras pelos servidores, que **excedessem o limite de 100 horas mensais**.

Os servidores enquadrados nessa hipótese foram devidamente listados no anexo 1-c) Servidores da SEMSA que realizaram mais de 100 HE 50%.

Como se observa da tabela anexa, **em alguns casos os servidores realizaram mais de 140 horas extras em um único mês**, razão pela qual, os casos em comento serão analisados isoladamente a seguir, com vistas a verificação do reflexo que HE realizadas tiveram na folha de pagamento dos servidores. Importante ressaltar que, por vezes, o valor auferido pelo servidor superou o respectivo salário base.

Em que pese a análise corresponder ao período de 5 anos (2016-2020), a maior parte dos resultados obtidos no filtro (+100 HE 50% no mês) ocorreram nos anos de 2018 a 2020, conforme evidenciado na tabela a seguir:

Ano	Nº vezes +100 HE (50%) no mês
2016	1
2017	1
2018	18
2019	55
2020	29



Cumpra-se destacar **que dentre os 104 casos de realização de horas extras por servidores que excederam às 100 horas mensais, 91 deles dizem respeito a servidores ocupantes do cargo de motorista ou motorista administrativo.** Isso implica dizer que **aproximadamente 87,5% dos servidores que mais realizaram HE na Secretaria de Saúde eram motoristas.** Concluindo-se, portanto, que a referida categoria profissional é responsável pela utilização habitual dessa rubrica.

Posteriormente, procedeu-se a análise dos 10 servidores que fizeram mais horas extras em um único mês, conforme apresentado no anexo 1-c). Essa análise foi realizada com o intuito de verificar o impacto das HE 50% no valor gasto com o servidor no mês de referência.

ANÔNIMO										
MÊS/ANO	SAL.			TOTAL	QUANT. HE		QUANT. HE		TOTAL HE	%
	BASE	Anuênio	Quinquênio		50%	VALOR	100%	VALOR		
ago/20	1.736,72	0,00	0,00	<b>1.736,72</b>	161,00	2.349,46	4,00	77,83	<b>2.427,29</b>	140%

Exemplificando, temos que a servidora acima no mês de agosto de 2020 **realizou 165 horas extras e recebeu com essa rubrica um total de R\$ 2.427,29, valor esse que supera em 40% o salário base.**

Nas próximas tabelas é possível constatar que todos os servidores da amostra receberam a título de horas extras valor excedente ao respectivo salário base.

ANÔNIMO										
MÊS/ANO	SAL.			TOTAL	QUANT. HE		QUANT. HE		TOTAL HE	%
	BASE	Anuênio	Quinquênio		50%	VALOR	100%	VALOR		
abr/19	1.826,72	0,00	0,00	<b>1.826,72</b>	143,00	1.959,16	11,00	200,94	<b>2.160,10</b>	118%
ANÔNIMO										
MÊS/ANO	SAL.			TOTAL	QUANT. HE		QUANT. HE		TOTAL HE	%
	BASE	Anuênio	Quinquênio		50%	VALOR	100%	VALOR		
set/18	1.334,23	128,09	0,00	<b>1.462,32</b>	147,00	2.255,52	0,00	0,00	<b>2.255,52</b>	154%
jun/19	1.395,34	265,11	0,00	<b>1.660,45</b>	146,45	2.371,87	10,30	226,28	<b>2.598,15</b>	156%



ANÔNIMO										
MÊS/ANO	SAL.			TOTAL	QUANT. HE		QUANT. HE		TOTAL HE	%
	BASE	Anuênio	Quinquênio		50%	VALOR	100%	VALOR		
set/18	1.129,56	0,00	0,00	<b>1.129,56</b>	147,00	1.132,13	7,00	71,88	<b>1.204,01</b>	107%

ANÔNIMO										
MÊS/ANO	SAL.			TOTAL	QUANT. HE		QUANT. HE		TOTAL HE	%
	BASE	Anuênio	Quinquênio		50%	VALOR	100%	VALOR		
abr/19	1.129,56	0,00	0,00	<b>1.129,56</b>	148,45	1.145,60	0,00	0,00	<b>1.145,60</b>	101%
set/19	1.181,30	0,00	0,00	<b>1.181,30</b>	146,45	1.181,97	11,30	123,50	<b>1.305,47</b>	111%
fev/20	1.181,30	0,00	0,00	<b>1.181,30</b>	142,00	1.143,71	15,30	166,46	<b>1.310,17</b>	111%

ANÔNIMO										
MÊS/ANO	SAL.			TOTAL	QUANT. HE		QUANT. HE		TOTAL HE	%
	BASE	Anuênio	Quinquênio		50%	VALOR	100%	VALOR		
jun/19	1.642,19	361,28	164,22	<b>2.167,69</b>	139,15	2.369,91	29,00	658,07	<b>3.027,98</b>	140%

ANÔNIMO										
MÊS/ANO	SAL.			TOTAL	QUANT. HE		QUANT. HE		TOTAL HE	%
	BASE	Anuênio	Quinquênio		50%	VALOR	100%	VALOR		
ago/19	1.181,30	0,00	0,00	<b>1.181,30</b>	139,00	1.119,55	34,00	365,13	<b>1.484,68</b>	126%

**Observa-se que, alguns servidores chegaram a receber HE que superaram em 56% o seu salário base, no mês de referência.**

Fato importante apurado no estudo concerne ao servidor ANÔNIMO, que realizou um total de 173 horas extras no mês de agosto de 2019, equivalente à realização média de cinco horas e trinta minutos no mês. Se for considerado apenas os dias úteis, o número de horas extras passa para sete horas e quarenta minutos por dia. Além dessas horas, o servidor ainda cumpriu a carga horária normal de trabalho.



Dessa forma, com base nos dados apurados, **averiguou-se o impacto gerado na folha de pagamento dos servidores nos Exercícios de 2019 e 2020, em decorrência das horas extras realizadas no período.**

Nesse prisma, foi feito um levantamento dos 05 (cinco) servidores que realizaram maior número de horas extras mensais durante o período em análise.

Nome	Nº vezes Top5 HE	Função
ANÔNIMO	33	Motorista
ANÔNIMO	23	Motorista
ANÔNIMO	23	Motorista
ANÔNIMO	20	Motorista
ANÔNIMO	16	Técnico de enfermagem

*Tabela 8 Servidores que mais aparecem entre os que realizaram mais HE*

Com efeito, observa-se das tabelas em anexo (anexo 1 – e: Peso do valor de HE no salário dos servidores), que o servidor ANÔNIMO recebeu, por diversos meses, valores atinentes as horas extras, que ultrapassaram a somatória do salário base, anuênio e quinquênio do servidor.

No mês de setembro de 2019, por exemplo, o supracitado servidor recebeu a quantia de R\$3.653,43 relativa as horas extras, ao passo que as demais verbas totalizaram o valor R\$ 2.167,69, de modo que o valor auferido com HE é 69% maior que o restante do montante recebido.

Essa situação se repete com os outros servidores em análise, em diversos meses. Sendo que em sua maioria, os **servidores auferiram um rendimento maior com HE que com o seu salário base.**



#### 2.4.2 – Casos discrepantes de Plantões:

Análise semelhante foi realizada, no que tange aos servidores que realizaram 15 ou mais plantões em um mês, com o fito de verificar aqueles que figuraram entre os 05 (cinco) que mais apareciam na respectiva rubrica. Esse levantamento está demonstrado no anexo 1- d) Servidores da SEMSA que fizeram mais plantões em um mês.

Analisando a tabela anexa, **inferese que em 12 (doze) casos os servidores realizaram 20 (vinte) ou mais plantões ao longo de um mês.** Ressalta-se ainda, que em determinada ocasião **um dos servidores realizou 26 (vinte e seis) plantões no mesmo mês,** configurando em média mais de um plantão por dia útil.

Constatou-se, que tais distorções na realização dos plantões iniciaram-se a partir do Exercício de 2019.

Ano	Nº vezes + 15 plantões no mês
2016	0
2017	0
2018	0
2019	31
2020	26

Depreende-se das situações perscrutadas (plantão e HE 50%) que **o maior número de casos anômalos, ocorreram a partir de 2019, quando o município ainda não enfrentava o atual estado de calamidade pública, decorrente da pandemia de COVID-19.**



## 2.5 Despesa com diária

Outro ponto incluído na análise em comento diz respeito as despesas com diárias, cujos dados averiguados foram extraídos do programa SMAR CP, mediante relatório de pagamentos efetuados no elemento da despesa "3.3.90.14.00-DIARIAS- PESSOAL CIVIL" da SEMSA, entre janeiro de 2016 e dezembro de 2020.

Antes de prosseguir, insta salientar que sobre a concessão de diária aos servidores da administração direta e autarquias do município de Aracruz, assim dispõe o Decreto Municipal nº 26.064 de 2013:

*Art. 1º O servidor público municipal que, por determinação do ordenador de despesa correspondente, deslocar-se do Município de Aracruz para tratar de assunto de interesse do serviço, fará jus ao recebimento de diária em seus deslocamentos para dentro do Estado do Espírito Santo ou para outros Estados, nos valores constantes do Anexo Único deste Decreto.*

*Parágrafo único. As diárias de que trata este artigo **serão devidas somente nos casos em que se fizer necessário o pernoite do servidor** para realização de suas atividades públicas.*

*(...)*

*Art. 5º O servidor que, devidamente justificado, se deslocar do Município a serviço, **sem pernoite**, poderá fazer jus a reembolso destinado à indenização de despesas com alimentação, no valor máximo de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).*





Dessa forma, conclui-se que regra geral **as diárias serão devidas somente nos casos em que se fizer pernoite**. Contudo, o art. 5º cria uma exceção, na qual o servidor poderá fazer jus a reembolso destinado à indenização de despesas com alimentação, no valor máximo de R\$ 25,00.

A evolução da despesa com diária no período em análise, pode ser observada no gráfico abaixo:

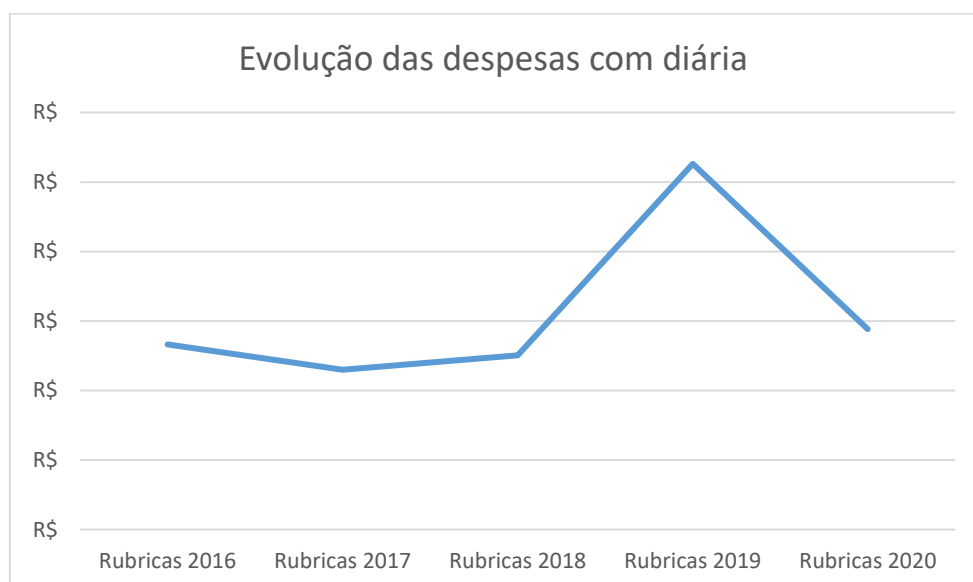


Figura 11 Evolução anual diária

Da figura 9 observa-se os seguintes pontos:

- 1 O **valor total** gasto em despesas com diárias no período avaliado foi de R\$ 780.710,55.
- 2 A **média mensal** da rubrica diárias nos 5 anos sob análise foi de R\$ 13.011,84.
- 3 O **maior gasto mensal** de despesas com diárias foi registrado no mês de fevereiro de 2019, perfazendo um total de R\$ 130.000,00;



- 4 Em vinte dos sessenta meses analisados não houve despesas nessa rubrica, ou seja, em um terço do período;
  
- 5 **Houve um aumento significativo das despesas com diárias em fevereiro de 2019, totalizando a quantia de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) pagos, ao passo que no período compreendido entre março e setembro do mesmo exercício, não fora constatada a realização de pagamentos na mencionada rubrica, finalizando o Exercício com uma média mensal de R\$ 21.921,04.**



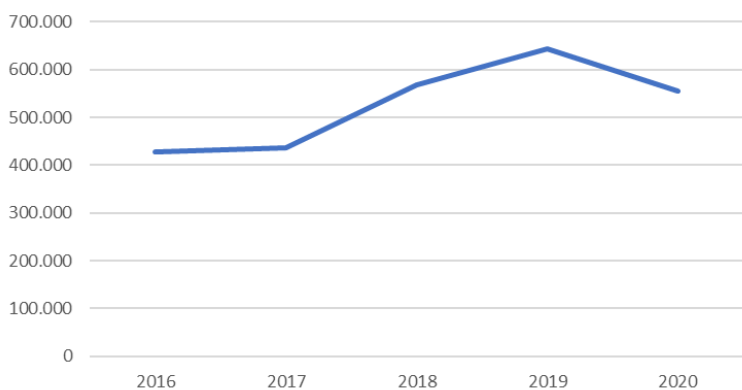
## 2.6 – Despesa com pessoal x N° procedimentos ambulatoriais

O objetivo desse tópico consiste em comparar a evolução das despesas com pessoal e o número de procedimentos ambulatoriais realizados pela SEMSA.

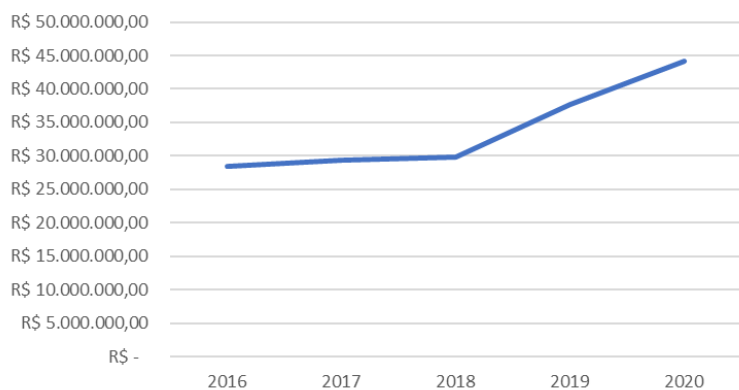
	2016	2017	2018	2019	2020
<b>Procedimentos Ambulatoriais</b>	428.644	436.610	568.851	642.916	554.214
<b>Total com pessoal (3.1.90.00.00 + 3.3.90.46.00):</b>	<b>R\$ 28.414.589,36</b>	<b>R\$ 29.297.555,95</b>	<b>R\$ 29.765.666,38</b>	<b>R\$ 37.691.918,95</b>	<b>R\$ 44.156.349,05</b>
<b>Custo por procedimento</b>	<b>R\$ 66,29</b>	<b>R\$ 67,10</b>	<b>R\$ 52,33</b>	<b>R\$ 58,63</b>	<b>R\$ 79,67</b>

Tabela 9 Despesa com pessoal x Procedimentos ambulatoriais – Fonte SMAR CP

Procedimentos Ambulatoriais



Total com pessoal (3.1.90.00.00 + 3.3.90.46.00):



Nota-se que entre os anos de 2016 e 2019 houve um aumento conjunto do número de procedimentos ambulatoriais e o total da despesa com pessoal. A discrepância pode ser observada na evolução do Exercício de 2019 para o de 2020, visto que não obstante a redução dos procedimentos ambulatoriais em quase 90.000 atendimentos, a despesa com pessoal aumentou em R\$ 6.464.430,10.



## 2.7 – Evolução despesa com pessoal saúde x demais Unidades Gestoras (UG's)

Nesse tópico, será realizada a comparação da evolução percentual da despesa com pessoal da saúde do ano de 2016 ao ano 2020 com a despesa das demais Unidades gestoras do município, exceto SEMSA (inclusive o Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Município de Aracruz - IPASMA e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz - SAAE).

Na tabela abaixo (tabela 9), é possível observar a evolução da despesa com pessoal na Saúde (SEMSA) ao longo do período em análise. Na última linha da tabela, foi realizada uma comparação da despesa de cada ano em relação ao ano do início do estudo, ou seja, 2016. Por exemplo, no ano de 2020 houve um aumento na despesa com pessoal na SEMSA de 55,4% em relação ao ano de 2016, passando de R\$28.414.589,36 para R\$44.156.349,05.

Natureza da despesa	Descrição	2016	2017	2018	2019	2020
<b>3.1.90.00.00</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	<b>25.621.212,12</b>	<b>26.480.442,25</b>	<b>26.797.683,29</b>	<b>34.023.988,85</b>	<b>40.125.413,22</b>
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	12.154.503,06	13.185.266,51	12.762.348,75	16.668.217,35	21.112.703,30
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas pessoal	9.836.071,32	9.941.095,95	9.997.708,37	11.058.573,27	11.415.821,21
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	3.105.986,09	2.892.259,18	3.061.305,22	4.344.664,46	5.143.290,41
3.1.90.16.00	outras despesas variáveis	524.651,65	448.452,18	413.347,55	867.600,58	1.046.768,79
3.1.90.92.00	despesa exercícios anteriores	0,00	13.368,43	0,00	0,00	75.990,94
3.1.90.94.00	Indenizações trabalhistas	0,00	0,00	562.973,40	1.084.933,19	1.330.838,57
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>Auxílio Alimentação</b>	<b>2.793.377,24</b>	<b>2.817.113,70</b>	<b>2.967.983,09</b>	<b>3.667.930,10</b>	<b>4.030.935,83</b>
<b>Total com pessoal (3.1.90.00.00 + 3.3.90.46.00):</b>		<b>28.414.589,36</b>	<b>29.297.555,95</b>	<b>29.765.666,38</b>	<b>37.691.918,95</b>	<b>44.156.349,05</b>
<b>Evolução face ao ano de 2016:</b>		<b>0,00%</b>	<b>3,11%</b>	<b>4,75%</b>	<b>32,65%</b>	<b>55,40%</b>

Tabela 10 Evolução despesa com pessoal – Saúde – Fonte: Sistema SMAR CP

Na tabela 10, é destacada a evolução da despesa com pessoal nas demais Unidades Gestoras (exceto SEMSA) do município de Aracruz. Como é possível observar, essa evolução é percentualmente inferior à da saúde, ou seja, o aumento com pessoal na SEMSA foi proporcionalmente superior ao das restantes UG's do município. Na última linha da tabela, está destacada a



evolução do custo face ao ano de 2016. Por exemplo, no ano de 2020 o gasto com pessoal foi 14,66% superior ao ano de 2016.

Natureza da despesa	Descrição	2016	2017	2018	2019	2020
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	178.013.430,20	182.864.800,12	188.548.115,88	213.090.705,32	215.020.137,03
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	16.566.298,14	17.651.044,82	16.815.551,56	19.492.228,43	19.659.423,75
<b>Total com pessoal (3.1.90.00.00 + 3.3.90.46.00):</b>		<b>194.579.728,34</b>	<b>200.515.844,94</b>	<b>205.363.667,44</b>	<b>232.582.933,75</b>	<b>234.679.560,78</b>
<b>Total com pessoal (3.1.90.00.00 + 3.3.90.46.00) exceto saúde:</b>		<b>166.165.138,98</b>	<b>171.218.288,99</b>	<b>175.598.001,06</b>	<b>194.891.014,80</b>	<b>190.523.211,73</b>
<b>Evolução face ao ano de 2016:</b>		<b>0,00%</b>	<b>3,04%</b>	<b>5,68%</b>	<b>17,29%</b>	<b>14,66%</b>

Tabela 11 Evolução despesa com pessoal demais Unidades Gestoras – Fonte: Sistema SMAR CP

Conforme gráfico abaixo, pode-se observar que a partir do ano de 2018 o aumento das despesas com pessoal da SEMSA foi proporcionalmente superior ao aumento das despesas das demais UG's. Inclusive, no ano de 2020 houve uma redução da despesa com pessoal nas demais UG's face ao ano de 2019, ao passo que na SEMSA houve um aumento de mais de 20 pontos percentuais no mesmo período.

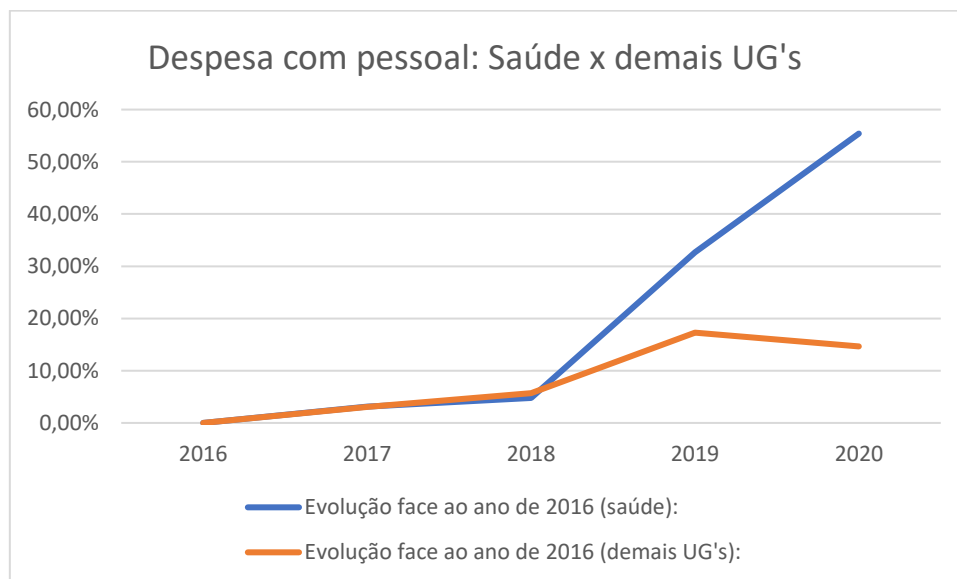


Figura 12 Evolução despesa com pessoal Saúde x demais UG's



## 2.8 - Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019

Com o intuito de analisar a **evolução das despesas com plantão**, principalmente a partir do ano de 2019, foi verificado se houve algum evento que impactasse essa rubrica. Nesse prisma, com a criação do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019 (PSS nº002/19) para a contratação de médicos plantonistas, médicos pediatras plantonistas, farmacêutico e técnico de enfermagem plantonista, foi realizado um estudo para saber o impacto desse processo na evolução dessa rubrica.



Figura 13 Evolução anual plantão

O Supracitado processo seletivo realizou as seguintes convocações de profissionais plantonistas:

- No dia 9 de julho de 2019, foram convocados (convocação 001/2019) 41 médicos plantonistas, 13 médicos pediatras plantonistas e 30 enfermeiros plantonistas.
- No dia 27 de agosto de 2019, foram convocados 4 médicos plantonistas.
- No dia 04 de novembro de 2019, foram convocados mais 2 médicos plantonistas.



Dessa forma, foram convocados nos 3 editais de convocação desse Processo Seletivo Simplificado a seguinte quantidade de servidores:

Cargo	Convocados
Médico plantonista	47
Médico pediatra plantonista	13
Enfermeiro plantonista	30
<b>Total</b>	<b>90</b>

Tabela 12 : Convocação de profissionais plantonistas

Esses profissionais foram contratados no ano de 2019 (2º semestre), justamente o ano em que as despesas com plantão aumentam exponencialmente, conforme figura 10.

Ao fazer a análise mensal, pode-se observar essa evolução das despesas na rubrica plantão. Para essa análise, a amostra foi dividida em dois períodos distintos, um antes e outro depois das contratações dos servidores pelo processo seletivo simplificado, como pode-se observar na tabela a seguir:

Período:	Antes do PSS nº002/19 (jan/16 a jul/19)	Após PSS nº002/19 (ago/19 a dez/20)
<b>Média mensal</b>	R\$ 13.304,52	R\$ 481.166,82
<b>Média anual</b>	R\$ 159.654,24	R\$ 5.774.001,84

Tabela 13: Média mensal e anual de gastos com plantão

Dos dados acima, pode-se concluir **que houve um aumento de 3616,57% da média mensal e anual das despesas com plantão após o PSS nº 002/19, ou seja, passou a ser gasto, aproximadamente, 36 vezes mais nessa rubrica.**

A escala prevista no edital do processo seletivo para os profissionais plantonistas é de 12x60, ou seja, um plantão de 12 horas a cada 3 dias em média. Em um mês de trinta dias, teríamos cerca de 10 plantões realizados pelos profissionais plantonistas.

Com o intuito de verificar se os servidores que ganharam um maior valor mensal com plantões foram contratados nesse processo seletivo, foi feito um



levantamento dos cinco servidores que receberam mais em cada mês com plantões, entre o período de ago/19 e dez/20.

Após essa primeira análise, foi verificado quantas vezes cada servidor apareceu nesse top 5 mensal e cruzamos essa informação com os servidores que foram contratados no processo seletivo. O resultado está na tabela abaixo, na qual estão destacados na coluna central os profissionais que foram contratados no processo seletivo simplificado nº002/2019 e na coluna da direita a quantidade de vezes em que o profissional aparece entre os cinco que ganharam mais com plantão em determinado mês.

<b>Nome</b>	<b>Contratado no PSS nº002/19?</b>	<b>Nº meses plantão valor</b>
ANÔNIMO	<b>Sim</b>	10
ANÔNIMO	<b>Sim</b>	9
ANÔNIMO	<b>Sim</b>	6
ANÔNIMO	<b>Sim</b>	5
ANÔNIMO	<b>Sim</b>	5
ANÔNIMO	Não	5
ANÔNIMO	<b>Sim</b>	5
ANÔNIMO	<b>Sim</b>	5
ANÔNIMO	<b>Sim</b>	3
ANÔNIMO	Não	3
ANÔNIMO	<b>Sim</b>	3
ANÔNIMO	<b>Sim</b>	3
ANÔNIMO	<b>Sim</b>	2
ANÔNIMO	<b>Sim</b>	2
ANÔNIMO	<b>Sim</b>	2
ANÔNIMO	<b>Sim</b>	2
ANÔNIMO	<b>Sim</b>	1
ANÔNIMO	<b>Sim</b>	1
ANÔNIMO	Não	1
ANÔNIMO	Não	1
ANÔNIMO	Não	1
ANÔNIMO	Não	1
ANÔNIMO	Não	1
ANÔNIMO	<b>Sim</b>	1
ANÔNIMO	<b>Sim</b>	1
ANÔNIMO	<b>Sim</b>	1
ANÔNIMO	<b>Sim</b>	1
ANÔNIMO	<b>Sim</b>	1





ANÔNIMO	Sim	1
ANÔNIMO	Sim	1
ANÔNIMO	Sim	1
ANÔNIMO	Sim	1

Tabela 14 n° de meses entre os cinco médicos com maior remuneração de plantão

Ao fazer essa análise, é possível concluir que **entre os 31 servidores que ficaram ao menos uma vez entre os cinco que receberam uma maior quantia com plantões em cada mês, 24 foram contratados no processo seletivo em análise, ou seja, 77,41% do total.** Dos quais, 4 são médicos pediatras plantonistas e 20 são médicos plantonistas. Quando reduzimos a análise para os **servidores que apareceram ao menos duas vezes nesse top 5 mensal, o percentual de servidores contratados no processo seletivo é ainda mais expressivo, representando 87,5% do total (14 dos 16 servidores).**

De acordo com esse cruzamento de informações, pode-se observar com uma maior clareza **a relação direta entre o aumento no gasto com plantão e o processo seletivo simplificado n°002/2019.**

Outrossim, também foi realizado o levantamento do valor recebido pelos médicos contratados no PSS n°002/19 com o intuito de saber se o montante por eles recebido seria representativo quando comparado com o total da rubrica no mês. Para isso, foi selecionado, o mês de abril de 2020 para fazer essa comparação, com os resultados apresentados no "anexo 1-f) despesa com plantão em abril de 2020". Esse mês foi escolhido por ser um mês central no período de análise (entre agosto de 2019 e dezembro de 2020). Nesse mês, foi gasto com a rubrica 125 – Plantão um total R\$ 579.230,82 nos centros de custo em estudo. **Apenas com médicos e médicos pediatras plantonistas contratados nesse processo seletivo foram gastos R\$ 413.002,20, ou seja, aproximadamente 71,3% do total.** É importante ressaltar ainda que outros profissionais, nomeadamente, enfermeiros plantonistas, contratados no mencionado processo seletivo também receberam pagamentos nessa rubrica no mês de abril, fato esse que tornaria o percentual ainda mais elevado.



2.8.1 – Plantões x atendimentos

Com o intuito de verificar se o número de atendimentos realizados por cada médico foi proporcional ao número de plantões por eles realizados e a remuneração auferida, solicitou-se a SEMSA um relatório com os atendimentos feitos por médicos plantonistas contratados no PSS nº002/19 no mês de abril de 2020. Foram selecionados, aleatoriamente, médicos que realizaram um número maior de plantões (12) no mês com outros médicos que realizaram menos plantões (entre 6 e 9).

Do relatório apresentado pela SEMSA foi criada as tabelas abaixo, nas quais é possível verificar o valor pago por plantão, o número plantões realizados por profissional e o número de atendimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ	
Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019	
Cargo: Médico Plantonista	
Carga Horária: 12 horas por plantão	
<b>Clínico Geral</b>	
Plantão realizado durante a semana	Plantão realizado nos finais de semana* e feriados
R\$1.469,59	R\$1.584,86

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ	
Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019	
Cargo: Médico Pediatra Plantonista	
Carga Horária: 12 horas por plantão	
<b>Pediatra</b>	
Plantão realizado durante a semana	Plantão realizado nos finais de semana* e feriados
R\$1.613,67	R\$1.728,93

Nome	Cargo	escala	qtd	valor	Atendimentos
ANÔNIMO	médico plantonista	12x60	12	R\$ 17.750,35	218
ANÔNIMO	médico plantonista	12x60	12	R\$ 18.326,70	223
ANÔNIMO	médico plantonista	12x60	12	R\$ 17.635,08	106
ANÔNIMO	médico plantonista	12x60	12	R\$ 18.211,43	164
ANÔNIMO	médico plantonista	12x60	9	R\$ 14.148,47	144
ANÔNIMO	médico plantonista	12x60	8	R\$ 12.658,68	70



ANÔNIMO	médico plantonista	12x60	7	R\$ 11.094,02	173
ANÔNIMO	médico plantonista	12x60	7	R\$ 10.632,94	105
ANÔNIMO	médico plantonista	12x60	6	R\$ 9.048,08	80
ANÔNIMO	médico plantonista	12x60	5	R\$ 7.347,95	61

De acordo com os dados expressos nas tabelas acima, algumas observações podem ser destacadas:

### 1. Diferença entre a quantidade de Plantões e atendimentos

- Constatou-se que alguns profissionais fizeram a mesma quantidade de plantões no mês de abril de 2020. Entretanto, a quantidade de atendimentos foi diferente.
  - ✓ O servidor ANÔNIMO, por exemplo, fez 12 plantões e realizou 164 atendimentos.
  - ✓ O servidor ANÔNIMO, fez 12 plantões mas prestou 223 atendimentos.
  - ✓ O servidor ANÔNIMO realizou em abril de 2020, oito plantões, mas fez apenas 70 atendimentos. Por outro lado, o servidor ANÔNIMO sete plantões, mas realizou mais do dobro dos atendimentos (173).
- Uma hipótese provável para a diferença encontrada no número de atendimentos, seria variação da demanda por plantão. Em alguns plantões, por exemplo, haveria uma maior quantidade de pacientes para serem atendidos e em outros, não.



## 2. Diferença nos valores dos plantões realizados

- Constatou-se que alguns profissionais fizeram a mesma quantidade de plantões no mês de abril de 2020. Entretanto, o valor pago nos plantões foi diferente.
- Uma possível razão para essa diferença reside no fato de que alguns servidores provavelmente realizaram alguns plantões semanais e outros plantões nos finais de semana e, por isso, receberam valores diferentes, apesar de terem feito a mesma quantidade de plantões.
  - ✓ O servidor ANÔNIMO, por exemplo, provavelmente fez 07 plantões nos finais de semana, o que totalizou o valor de R\$ 11.094,02.
  - ✓ Já a servidora ANÔNIMO, provavelmente fez 07 plantões, sendo 04 deles durante a semana e três deles nos fins de semana, o que totalizou o valor de R\$ 10.632,94.
  - ✓ O servidor ANÔNIMO, provavelmente fez 06 plantões semanais e 06 plantões nos finais de semana, o que totalizou o valor de R\$ 18.326,70
  - ✓ Já o servidor ANÔNIMO, provavelmente fez 11 plantões semanais e 01 plantão no fim de semana, o que totalizou o valor de R\$ 17.750,35



### 3 - Questionários

Após o levantamento das informações acima relacionadas, foram elaborados questionários com o fito de sanar algumas dúvidas que surgiram ao longo da análise. Posteriormente, eles foram aplicados em servidores da SEMSA e dos recursos humanos, com o objetivo de promover os devidos esclarecimentos.

Desta feita, os questionamentos foram feitos inicialmente ao servidor responsável pelo ponto eletrônico, indicado pelo gerente de recursos humanos, conforme transcrito no **anexo II – a** desse relatório. Por meio dele, foram obtidas algumas informações importantes para a inspeção, tais como:

- Impossibilidade de realização de plantão fracionado;
- A limitação quanto a realização de duas horas extras por dia nem sempre é respeitada e que, embora questionadas pelo RH acerca do quantitativo realizado, seguia resposta com determinação, fundamentada na necessidade de sua realização e apresentação de justificativa genérica;
- Em regra, todas as HE na SEMSA são pagas, não havendo um sistema de compensação de horários.

Posteriormente, foi aplicado um **questionário a dois gerentes da SEMSA**, consoante transcrito no **Anexo II – b) Questionário com gerentes da saúde**. Preliminarmente cumpre ressaltar que os entrevistados ingressaram no quadro de servidores do município em 2021, de modo que não atuavam na Secretaria de Saúde durante o período em análise.



**Nesse questionário, os entrevistados levantaram a possibilidade do aumento no valor da rubrica “plantões” ocorrido no segundo semestre de 2019 ser proveniente da abertura da UPA de Vila Rica.**

Ademais, outra questão relevante, mencionada durante os questionamentos, refere-se a pretensão de reorganização dos motoristas da SEMSA mediante a fixação de escala, a fim de que não seja necessária a realização de horas extras. Nessa oportunidade, fora solicitado aos servidores entrevistados um relatório com:

- nº total de plantões realizados por mês/ano;
- nº de atendimentos feitos em plantão por mês/ano;
- nº de atendimento realizado por médico plantonista/médico pediatra plantonista em abril de 2020;

Diante de tal solicitação, os servidores informaram que não tinham acesso a esses dados. Assim sendo, procedeu-se ao encaminhamento de memorando a SEMSA solicitando as informações mencionadas.

Na sequência foi aplicado um questionário a dois servidores responsáveis pela folha de pagamento nos termos transcritos no **Anexo II - c) Questionário folha de pagamento**, sobre a rubrica plantão (125).

Em resposta, os servidores aduziram que os plantões são pagos aos servidores contratados através de processo seletivo, assim como para servidores efetivos e contratados nos casos em que se faça necessário o atendimento de situações urgentes nas unidades de saúde.



Outra questão importante diz respeito ao adicional de insalubridade, cujo pagamento apenas se realiza após a publicação de Portaria específica de acordo com as informações apresentadas pela unidade gestora, cessando mediante prévia comunicação desta.

Questionados sobre o pagamento de horas extras a diversos servidores sem que haja anotações específicas na ficha funcional destes no sistema Sênior, os servidores informaram que o **lançamento mensal é feito manualmente e que por vezes as justificativas não chegam no prazo conferido para o respectivo fechamento da folha de pagamento.**

A respeito da gratificação (V- 380) foi questionado se seu pagamento ocorre com base na Lei nº 3.295/2010, bem como se algum tem sido realizado sob essa rubrica. Os entrevistados responderam que anteriormente os pagamentos eram efetuados com base na referida lei, todavia com o decorrer do tempo os valores foram reajustados por meio de outras legislações.

Além disso, informaram que a mesma rubrica era utilizada para o pagamento da gratificação de licitação, pregão e cadastro de fornecedor, bem como da gratificação destinada aos fiscais, exceto fiscais de renda, e ainda do Conselho de Recursos Fiscais, membros da Junta de Impugnação Fiscal (JIF) e gratificações para os profissionais da saúde.

Os entrevistados informaram também que a partir de janeiro de 2021, a gratificação destinada aos profissionais da saúde passou a ser paga com a rubrica 551 "Gratificação - PSF/SEMSA", a gratificação dos fiscais de vigilância sanitária, sob a rubrica 563 "Produt. Fiscalização", e a gratificação dos membros da JIF, sob a rubrica 613 "Gratificação – JIF".

No que tange a interiorização, foi questionado se o RH/SEMSA realiza cruzamento de dados mensal sobre os servidores que recebem interiorização e



o local em que trabalham (+15km do centro), assim como o número de vezes que os servidores atuam no “interior”.

Os entrevistados esclareceram que o pagamento é realizado de acordo com as informações apresentadas pela unidade gestora de forma resumida. Desta feita, a SEMSA encaminha memorando ao Setor de Recursos Humanos determinando o pagamento da interiorização a dados servidores.

Posteriormente, aplicou-se um questionário a coordenadora de saúde bucal transcrito no **Anexo II - d) Questionário com coordenador de saúde**, acerca da disponibilidade de atendimento dos dentistas nas unidades de saúde, cuja resposta se deu no sentido de que os profissionais em comento atendem em unidades situadas em locais distintos e que há efetivo controle da distância dos locais de atuação.

O servidor entrevistado relatou ainda que a maioria dos dentistas atendem em unidades de saúde do interior, e que estas estão localizadas a mais de 15 quilômetros do centro da cidade. Outrossim, relatou que é de interesse dos servidores realizar atendimentos no interior tendo em vista o pagamento da interiorização, que atualmente supera o valor correspondente ao salário base. No mais, fora advertido que a Secretaria observa a quantidade de vezes que cada odontologista atende em unidade básica de saúde localizada no interior, sendo no mínimo 3 vezes por semana e em locais distintos.

Impende destacar, consoante relatado na entrevista, que os valores pagos a título de interiorização possivelmente reduziram, posto que os odontologistas possuem em sua maioria mais de 60 (sessenta) anos, motivo pelo qual, foram afastados durante a pandemia com vistas ao cumprimento das medidas de segurança.





Por fim, foi realizado um **questionário com servidores da segurança do trabalho (anexo II-e)** com o objetivo de esclarecer algumas dúvidas quanto ao pagamento de insalubridade.

Primeiramente, foi informado que a insalubridade SB é aquela paga sobre o salário base e se aplica aos servidores efetivos. Por outro lado, a insalubridade SM é aquela paga sobre o salário-mínimo para os servidores contratados por meio de processo seletivo. Além disso, foi relatado que os profissionais de saúde recebem insalubridade em grau médio, qual seja, 20%.

Os servidores da segurança do trabalho também salientaram a grande dificuldade do monitoramento dos servidores que recebem o adicional de insalubridade, uma vez que, dificilmente, o servidor informa ao setor de Recursos Humanos que deixou de exercer suas atividades em ambiente insalubre.

A recomendação dada foi no sentido de que, havendo mudança do local de atuação do servidor, seja a referida alteração comunicada à equipe de segurança do trabalho para a realização de nova avaliação quanto a insalubridade ou não do novo ambiente de trabalho.

**Aracruz - ES, 17 de junho de 2021.**

**Equipe de Auditoria:**

Thainá Machado Vassoler  
**Gerente de Auditoria**

Carlos Eduardo Chagas Cardoso  
**Auditor de Controle Interno**

Fernanda Aparecida Simmer Steim  
**Auditora de Controle Interno**

**Aprovação:**

**Luís Fernando Mendonça Alves**  
Controlador-Geral do Município



## Anexo I

### 1-a) Metodologia de cálculo disponibilizada pelo IBGE:

*“O valor corrigido é obtido a partir do produto entre o valor inicial e o resultado da divisão do número-índice do mês final pelo número-índice do mês anterior ao mês inicial. O resultado desta divisão é o fator que corresponde à variação acumulada do IPCA no período desejado.*

*Exemplo: Correção do valor de R\$ 1.000 entre setembro de 2012 e março de 2020*

*Usuário deve informar:*

*Mês inicial: 09/2012*

*Mês final: 03/2020*

*Valor na data inicial: 1.000,00*

*Número-índice de março de 2020: 5.348,49*

*Número-índice de agosto de 2012: 3.512,04*

*Fator de correção:  $5.348,49 / 3.512,04 = 1,5229$*

*Valor corrigido:  $1.000 \times 1,5229 = \text{R\$ } 1.522,90$ .*

*Observação 1: A série histórica de números-índices do IPCA pode ser encontrada na tabela 1737 do Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA), disponível no endereço abaixo:*

*<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/1737>”*



1-b) Evolução das rubricas

Evento		2016	2016%	2017	2017%	2018	2018%	2019	2019%	2020	2020%	média
0034	HE c/ 50%	R\$ 248.084,48	9,26%	R\$ 185.773,63	6,96%	R\$ 229.597,77	6,98%	R\$ 487.012,99	7,57%	R\$ 419.415,12	4,14%	6,98%
0036	HE c/ 100%	R\$ 206.150,20	7,70%	R\$ 175.156,39	6,56%	R\$ 175.598,43	5,34%	R\$ 357.244,72	5,55%	R\$ 354.761,76	3,51%	5,73%
0041	HE 50% Mês Ant.	R\$ 26.165,73	0,98%	R\$ 55.613,45	2,08%	R\$ 16.422,78	0,50%	R\$ 23.615,33	0,37%	R\$ 36.482,78	0,36%	0,86%
0043	HE 100% Mês Ant	R\$ 97.239,79	3,63%	R\$ 55.222,50	2,07%	R\$ 11.622,79	0,35%	R\$ 11.813,76	0,18%	R\$ 15.967,51	0,16%	1,28%
0062	Insalubridade (SM)	R\$ 229.283,53	8,56%	R\$ 208.181,05	7,80%	R\$ 263.877,77	8,03%	R\$ 252.207,92	3,92%	R\$ 503.025,56	4,97%	6,66%
0079	Insalubridade (SB)	R\$ 571.992,08	21,36%	R\$ 624.088,01	23,38%	R\$ 600.757,76	18,27%	R\$ 605.729,33	9,41%	R\$ 668.816,01	6,61%	15,81%
0125	Plantao	R\$ 158.645,61	5,92%	R\$ 90.329,85	3,38%	R\$ 226.168,23	6,88%	R\$ 2.869.224,96	44,59%	R\$ 5.989.265,58	59,18%	23,99%
0336	Interiorização	R\$ 620.815,80	23,18%	R\$ 713.747,74	26,73%	R\$ 744.390,84	22,64%	R\$ 638.545,38	9,92%	R\$ 465.157,88	4,60%	17,42%
0380	Gratificação (V)	R\$ 466.309,96	17,41%	R\$ 509.667,61	19,09%	R\$ 975.083,16	29,66%	R\$ 1.080.324,23	16,79%	R\$ 1.442.528,43	14,25%	19,44%
0465	HE Refeição 50%	R\$ 53.160,45	1,99%	R\$ 52.060,43	1,95%	R\$ 44.243,50	1,35%	R\$ 109.324,02	1,70%	R\$ 224.402,82	2,22%	1,84%
Total ano		R\$ 2.677.847,63	100,00%	R\$ 2.669.840,66	100,00%	R\$ 3.287.763,03	100,00%	R\$ 6.435.042,64	100,00%	R\$ 10.119.823,45	100,00%	

Tabela: Evolução anual dos custos em cada uma das rubricas (2016-2020), sem considerar inflação.



1-c) Servidores da SEMSA que realizaram mais de 100 HE 50%:

<b>Nome</b>	<b>Nº de HE no mês</b>	<b>mês referênci</b>
ANÔNIMO	161,00	ago/20
ANÔNIMO	148,45	abr/19
ANÔNIMO	147,00	set/18
ANÔNIMO	147,00	set/18
ANÔNIMO	146,45	set/19
ANÔNIMO	146,45	jun/19
ANÔNIMO	143,00	out/19
ANÔNIMO	142,00	fev/20
ANÔNIMO	139,15	jun/19
ANÔNIMO	139,00	ago/19
ANÔNIMO	138,15	nov/19
ANÔNIMO	138,00	ago/20
ANÔNIMO	138,00	ago/19
ANÔNIMO	138,00	ago/19
ANÔNIMO	137,45	ago/19
ANÔNIMO	137,45	fev/19
ANÔNIMO	137,00	jun/19
ANÔNIMO	136,45	nov/19
ANÔNIMO	136,00	ago/18
ANÔNIMO	135,15	nov/19
ANÔNIMO	134,45	ago/19
ANÔNIMO	134,00	out/19
ANÔNIMO	133,30	jun/19
ANÔNIMO	133,15	set/19
ANÔNIMO	132,30	jan/20
ANÔNIMO	131,45	fev/20
ANÔNIMO	131,45	jun/19
ANÔNIMO	131,30	fev/20
ANÔNIMO	131,15	fev/19
ANÔNIMO	130,30	dez/19
ANÔNIMO	128,45	set/19
ANÔNIMO	128,45	set/19



ANÔNIMO	128,30	mai/19
ANÔNIMO	128,00	set/19
ANÔNIMO	127,45	fev/20
ANÔNIMO	126,30	mar/19
ANÔNIMO	126,15	dez/18
ANÔNIMO	125,45	dez/19
ANÔNIMO	125,30	out/19
ANÔNIMO	125,15	fev/19
ANÔNIMO	124,30	jan/20
ANÔNIMO	124,30	out/19
ANÔNIMO	124,15	abr/20
ANÔNIMO	124,15	nov/19
ANÔNIMO	124,00	out/19
ANÔNIMO	124,00	fev/19
ANÔNIMO	123,45	dez/19
ANÔNIMO	122,45	abr/20
ANÔNIMO	122,45	jan/20
ANÔNIMO	121,45	mar/20
ANÔNIMO	121,30	mar/19
ANÔNIMO	121,30	set/18
ANÔNIMO	121,15	mai/19
ANÔNIMO	121,15	fev/19
ANÔNIMO	121,00	abr/17
ANÔNIMO	120,45	mar/20
ANÔNIMO	120,30	nov/18
ANÔNIMO	120,15	jan/19
ANÔNIMO	120,00	mai/20
ANÔNIMO	119,30	dez/18
ANÔNIMO	119,00	jan/20
ANÔNIMO	116,30	nov/18
ANÔNIMO	116,15	jul/19
ANÔNIMO	115,30	dez/19
ANÔNIMO	115,00	abr/19
ANÔNIMO	115,00	out/18
ANÔNIMO	114,30	dez/19
ANÔNIMO	114,00	mai/19



ANÔNIMO	114,00	dez/18
ANÔNIMO	113,45	jul/19
ANÔNIMO	113,30	nov/20
ANÔNIMO	113,00	mar/19
ANÔNIMO	112,45	out/16
ANÔNIMO	111,45	mai/19
ANÔNIMO	111,30	jan/20
ANÔNIMO	111,30	mar/19
ANÔNIMO	110,45	nov/19
ANÔNIMO	110,45	ago/18
ANÔNIMO	110,15	set/18
ANÔNIMO	110,00	fev/20
ANÔNIMO	109,30	dez/20
ANÔNIMO	109,15	jul/19
ANÔNIMO	109,00	nov/20
ANÔNIMO	108,30	mar/19
ANÔNIMO	107,45	mai/19
ANÔNIMO	107,30	nov/20
ANÔNIMO	107,30	jul/19
ANÔNIMO	107,00	abr/20
ANÔNIMO	107,00	abr/18
ANÔNIMO	106,30	abr/20
ANÔNIMO	106,00	mar/20
ANÔNIMO	105,15	out/18
ANÔNIMO	105,00	jun/20
ANÔNIMO	105,00	out/18
ANÔNIMO	104,30	dez/18
ANÔNIMO	104,30	nov/18
ANÔNIMO	104,30	jun/18
ANÔNIMO	104,15	abr/19
ANÔNIMO	103,45	abr/19
ANÔNIMO	103,30	abr/20
ANÔNIMO	100,30	nov/20
ANÔNIMO	100,30	jun/20
ANÔNIMO	100,00	jun/20
ANÔNIMO	100,00	abr/19

**Controladoria**



**PREFEITURA**  
**ARACRUZ**

Servidores da SEMSA que realizaram mais de 100 HE 50%



## 1- d) Servidores da SEMSA que fizeram mais plantões em um mês

Nome	Nº de plantões/mês	mês referência
ANÔNIMO	26,00	abr/19
ANÔNIMO	25,00	jul/20
ANÔNIMO	24,00	mai/19
ANÔNIMO	23,00	abr/19
ANÔNIMO	23,00	mai/19
ANÔNIMO	23,00	mar/20
ANÔNIMO	21,00	mar/19
ANÔNIMO	21,00	abr/19
ANÔNIMO	21,00	set/19
ANÔNIMO	21,00	out/19
ANÔNIMO	20,00	jan/20
ANÔNIMO	20,00	fev/20
ANÔNIMO	19,00	abr/19
ANÔNIMO	19,00	abr/19
ANÔNIMO	19,00	mai/19
ANÔNIMO	19,00	mai/19
ANÔNIMO	19,00	mai/19
ANÔNIMO	19,00	jun/19
ANÔNIMO	19,00	jul/19
ANÔNIMO	19,00	ago/19
ANÔNIMO	19,00	mai/20
ANÔNIMO	19,00	set/20
ANÔNIMO	18,00	jun/19
ANÔNIMO	17,00	mar/19
ANÔNIMO	17,00	jun/19
ANÔNIMO	17,00	jun/19
ANÔNIMO	17,00	jan/20
ANÔNIMO	17,00	mar/20
ANÔNIMO	17,00	jun/20
ANÔNIMO	17,00	jul/20
ANÔNIMO	16,00	fev/19
ANÔNIMO	16,00	jun/19
ANÔNIMO	16,00	jul/19





ANÔNIMO	16,00	fev/20
ANÔNIMO	16,00	mar/20
ANÔNIMO	16,00	abr/20
ANÔNIMO	16,00	mai/20
ANÔNIMO	16,00	mai/20
ANÔNIMO	16,00	jul/20
ANÔNIMO	16,00	ago/20
ANÔNIMO	15,00	mar/19
ANÔNIMO	15,00	mar/19
ANÔNIMO	15,00	jul/19
ANÔNIMO	15,00	jul/19
ANÔNIMO	15,00	out/19
ANÔNIMO	15,00	nov/19
ANÔNIMO	15,00	nov/19
ANÔNIMO	15,00	nov/19
ANÔNIMO	15,00	jan/20
ANÔNIMO	15,00	fev/20
ANÔNIMO	15,00	fev/20
ANÔNIMO	15,00	fev/20
ANÔNIMO	15,00	mar/20
ANÔNIMO	15,00	mar/20
ANÔNIMO	15,00	abr/20
ANÔNIMO	15,00	abr/20
ANÔNIMO	15,00	abr/20

*Servidores da SEMSA que fizeram mais de 15 plantões no mês*



1- e) Peso do valor de HE no salário dos servidores.

ANÔNIMO										
MÊS/ANO	SAL. BASE	Anuênio	Quinquênio	TOTAL	QUANT. HE 50%	VALOR	QUANT. HE 100%	VALOR	TOTAL HE	%
jan/19	1.517,20	333,78	151,72	<b>2.002,70</b>	93,45	1.474,10	57,00	1.195,00	<b>2.669,10</b>	133%
fev/19	1.517,20	333,78	151,72	<b>2.002,70</b>	131,15	2.063,73	61,00	1.278,86	<b>3.342,59</b>	167%
mar/19	1.517,20	333,78	151,72	<b>2.002,70</b>	121,30	1.910,43	53,00	1.111,14	<b>3.021,57</b>	151%
abr/19	1.570,27	345,46	157,03	<b>2.072,76</b>	103,45	1.688,40	65,00	1.410,39	<b>3.098,79</b>	150%
mai/19	1.570,27	345,46	157,03	<b>2.072,76</b>	121,15	1.973,19	50,00	1.084,91	<b>3.058,10</b>	148%
jun/19	1.642,19	361,28	164,22	<b>2.167,69</b>	137,00	2.331,61	53,30	1.214,03	<b>3.545,64</b>	164%
jul/19	1.642,19	361,28	164,22	<b>2.167,69</b>	95,30	1.625,32	78,00	1.769,98	<b>3.395,30</b>	157%
ago/19	1.642,19	361,28	164,22	<b>2.167,69</b>	134,45	2.293,32	52,00	1.179,99	<b>3.473,31</b>	160%
set/19	1.642,19	361,28	164,22	<b>2.167,69</b>	128,00	2.178,44	65,00	1.474,99	<b>3.653,43</b>	169%
out/19	1.642,19	361,28	164,22	<b>2.167,69</b>	125,30	2.135,89	53,00	1.202,68	<b>3.338,57</b>	154%
nov/19	1.642,19	377,70	164,22	<b>2.184,11</b>	124,15	2.128,53	52,00	1.187,75	<b>3.316,28</b>	152%
dez/19	1.642,19	377,70	164,22	<b>2.184,11</b>	123,45	2.119,96	52,00	1.187,75	<b>3.307,71</b>	151%
jan/20	1.642,19	377,70	164,22	<b>2.184,11</b>	124,30	2.132,81	52,30	1.199,17	<b>3.331,98</b>	153%
fev/20	1.642,19	377,70	164,22	<b>2.184,11</b>	127,45	2.188,49	52,00	1.187,75	<b>3.376,24</b>	155%
mar/20	1.642,19	377,70	164,22	<b>2.184,11</b>	92,30	1.584,62	69,30	1.587,47	<b>3.172,09</b>	145%
abr/20	1.642,19	377,70	164,22	<b>2.184,11</b>	106,30	1.824,45	44,00	1.005,02	<b>2.829,47</b>	130%
mai/20	1.642,19	377,70	164,22	<b>2.184,11</b>	90,45	1.554,64	88,30	2.021,46	<b>3.576,10</b>	164%
jun/20	1.642,19	377,70	164,22	<b>2.184,11</b>	80,00	1.370,48	56,30	1.290,54	<b>2.661,02</b>	122%



jul/20	1.642,19	377,70	164,22	<b>2.184,11</b>	80,00	1.370,48	56,30	1.290,54	<b>2.661,02</b>	122%
ago/20	1.642,19	377,70	164,22	<b>2.184,11</b>	69,00	1.182,04	36,00	822,29	<b>2.004,33</b>	92%
set/20	1.642,19	377,70	164,22	<b>2.184,11</b>	79,00	1.353,35	17,30	399,72	<b>1.753,07</b>	80%
out/20	FÉRIAS									
nov/20	1.642,19	394,13	164,22	<b>2.200,54</b>	107,30	1.853,63	35,15	810,42	<b>2.664,05</b>	121%
dez/20	1.642,19	394,13	164,22	<b>2.200,54</b>	78,15	1.349,27	18,15	419,58	<b>1.768,85</b>	80%

ANÔNIMO										
MÊS/ANO	SAL. BASE	Anuênio	Quinquênio	TOTAL	QUANT. HE 50%	VALOR	QUANT. HE 100%	VALOR	TOTAL HE	%
jan/19	1.517,20	318,61	151,72	<b>1.987,53</b>	77,30	1.210,57	37,30	781,01	<b>1.991,58</b>	100%
fev/19	1.517,20	318,61	151,72	<b>1.987,53</b>	116,45	1.823,66	30,00	624,81	<b>2.448,47</b>	123%
mar/19	1.517,20	318,61	151,72	<b>1.987,53</b>	113,00	1.776,78	27,30	576,54	<b>2.353,32</b>	118%
abr/19	1.517,20	318,61	151,72	<b>1.987,53</b>	104,15	1.676,92	12,00	257,37	<b>1.934,29</b>	97%
mai/19	FÉRIAS			<b>0,00</b>					<b>0,00</b>	0%
jun/19	1.642,19	361,28	164,22	<b>2.167,69</b>	131,45	2.242,26	14,00	317,69	<b>2.559,95</b>	118%
jul/19	1.642,19	361,28	164,22	<b>2.167,69</b>	107,30	1.829,55	0,00	0,00	<b>1.829,55</b>	84%
ago/19	1.642,19	361,28	164,22	<b>2.167,69</b>	138,00	2.348,63	14,30	329,04	<b>2.677,67</b>	124%
set/19	1.642,19	361,28	164,22	<b>2.167,69</b>	128,45	2.191,21	26,00	589,99	<b>2.781,20</b>	128%
out/19	1.642,19	361,28	164,22	<b>2.167,69</b>	124,30	2.118,87	0,00	0,00	<b>2.118,87</b>	98%
nov/19	1.642,19	361,28	164,22	<b>2.167,69</b>	135,15	2.301,83	13,00	295,00	<b>2.596,83</b>	120%
dez/19	1.642,19	361,28	164,22	<b>2.167,69</b>	125,45	2.140,15	12,13	283,65	<b>2.423,80</b>	112%

# Controladoria



# PREFEITURA ARACRUZ

jan/20	1.642,19	361,28	164,22	<b>2.167,69</b>	122,45	2.089,09	12,13	283,65	<b>2.372,74</b>	109%
fev/20	1.642,19	361,28	164,22	<b>2.167,69</b>	131,30	2.238,01	0,00	0,00	<b>2.238,01</b>	103%
mar/20	1.642,19	377,70	164,22	<b>2.184,11</b>	121,45	2.085,70	13,30	308,36	<b>2.394,06</b>	110%
abr/20	1.642,19	377,70	164,22	<b>2.184,11</b>	124,15	2.128,53	13,30	308,36	<b>2.436,89</b>	112%
mai/20	1.642,19	377,70	164,22	<b>2.184,11</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0%
jun/20	1.642,19	377,70	164,22	<b>2.184,11</b>	105,00	1.798,76	0,00	0,00	<b>1.798,76</b>	82%
jul/20	1.642,19	377,70	164,22	<b>2.184,11</b>	76,00	1.301,96	0,00	0,00	<b>1.301,96</b>	60%
ago/20	1.642,19	377,70	164,22	<b>2.184,11</b>	92,00	1.576,05	0,00	0,00	<b>1.576,05</b>	72%
set/20	1.642,19	377,70	164,22	<b>2.184,11</b>	84,00	1.439,01	11,00	251,26	<b>1.690,27</b>	77%
out/20	1.642,19	377,70	164,22	<b>2.184,11</b>	52,00	890,81	22,00	502,51	<b>1.393,32</b>	64%
nov/20	1.642,19	377,70	164,22	<b>2.184,11</b>	94,30	1.618,88	11,45	268,39	<b>1.887,27</b>	86%
dez/20	1.642,19	377,70	164,22	<b>2.184,11</b>	78,00	1.336,22	23,00	525,35	<b>1.861,57</b>	85%

ANÔNIMO										
MÊS/ANO	SAL. BASE	Anuênio	Quinquênio	TOTAL	QUANT. HE 50%	VALOR	QUANT. HE 100%	VALOR	TOTAL HE	%
jan/19	1.129,56	0,00	0,00	<b>1.129,56</b>	120,15	926,11	6,00	61,61	<b>987,72</b>	87%
fev/19	1.129,56	0,00	0,00	<b>1.129,56</b>	137,45	1.060,89	0,00	0,00	<b>1.060,89</b>	94%
mar/19	1.129,56	0,00	0,00	<b>1.129,56</b>	126,30	974,25	0,00	0,00	<b>974,25</b>	86%
abr/19	1.129,56	0,00	0,00	<b>1.129,56</b>	148,45	1.145,60	0,00	0,00	<b>1.145,60</b>	101%
mai/19	1.129,56	0,00	0,00	<b>1.129,56</b>	138,30	989,65	16,30	169,43	<b>1.159,08</b>	103%
jun/19	1.129,56	0,00	0,00	<b>1.129,56</b>	131,00	1.055,12	11,00	118,13	<b>1.173,25</b>	104%

# Controladoria



# PREFEITURA ARACRUZ

jul/19	FÉRIAS			<b>0,00</b>					<b>0,00</b>	0%
ago/19	1.181,30	0,00	0,00	<b>1.181,30</b>	125,00	1.006,79	10,30	112,76	<b>1.119,55</b>	95%
set/19	1.181,30	0,00	0,00	<b>1.181,30</b>	146,45	1.181,97	11,30	123,50	<b>1.305,47</b>	111%
out/19	1.181,30	0,00	0,00	<b>1.181,30</b>	134,00	1.079,28	0,00	0,00	<b>1.079,28</b>	91%
nov/19	1.181,30	0,00	0,00	<b>1.181,30</b>	138,15	1.113,51	24,30	263,11	<b>1.376,62</b>	117%
dez/19	1.181,30	0,00	0,00	<b>1.181,30</b>	114,30	922,22	0,00	0,00	<b>922,22</b>	78%
jan/20	1.181,30	0,00	0,00	<b>1.181,30</b>	114,60	926,25	31,00	332,91	<b>1.259,16</b>	107%
fev/20	1.181,30	0,00	0,00	<b>1.181,30</b>	142,00	1.143,71	15,30	166,46	<b>1.310,17</b>	111%
mar/20	1.181,30	0,00	0,00	<b>1.181,30</b>	84,45	682,60	8,45	93,97	<b>776,57</b>	66%
abr/20	1.181,30	0,00	0,00	<b>1.181,30</b>	122,45	988,67	0,00	0,00	<b>988,67</b>	84%
mai/20	1.181,30	0,00	0,00	<b>1.181,30</b>	79,30	640,32	0,00	0,00	<b>640,32</b>	54%
jun/20	1.181,30	0,00	0,00	<b>1.181,30</b>	100,30	809,46	0,00	0,00	<b>809,46</b>	69%
jul/20	1.181,30	0,00	0,00	<b>1.181,30</b>	72,30	583,94	0,00	0,00	<b>583,94</b>	49%
ago/20	1.181,30	0,00	0,00	<b>1.181,30</b>	52,00	418,82	0,00	0,00	<b>418,82</b>	35%
set/20	1.181,30	0,00	0,00	<b>1.181,30</b>	84,00	676,56	9,00	96,65	<b>773,21</b>	65%
out/20	1.181,30	0,00	0,00	<b>1.181,30</b>	76,30	616,16	11,30	123,50	<b>739,66</b>	63%
nov/20	1.181,30	0,00	0,00	<b>1.181,30</b>	113,30	914,17	9,00	96,65	<b>1.010,82</b>	86%
dez/20	1.181,30	0,00	0,00	<b>1.181,30</b>	92,00	741,00	11,45	126,18	<b>867,18</b>	73%



ANÔNIMO										
MÊS/ANO	SAL. BASE	Anuênio	Quinquênio	TOTAL	QUANT. HE 50%	VALOR	QUANT. HE 100%	VALOR	TOTAL HE	%
jan/19	1.517,20	318,61	151,72	<b>1.987,53</b>	76,00	1.187,14	12,30	260,34	<b>1.447,48</b>	73%
fev/19	1.517,20	318,61	151,72	<b>1.987,53</b>	121,15	1.893,96	15,00	312,41	<b>2.206,37</b>	111%
mar/19	1.517,20	318,61	151,72	<b>1.987,53</b>	111,13	1.753,19	31,00	649,91	<b>2.403,10</b>	121%
abr/19	FÉRIAS			<b>0,00</b>					<b>0,00</b>	0%
mai/19	1.570,27	345,46	157,03	<b>2.072,76</b>	103,30	1.684,33	27,00	585,85	<b>2.270,18</b>	110%
jun/19	1.642,19	361,28	164,22	<b>2.167,69</b>	139,15	2.369,91	29,00	658,07	<b>3.027,98</b>	140%
jul/19	1.642,19	361,28	164,22	<b>2.167,69</b>	116,15	1.978,47	0,00	0,00	<b>1.978,47</b>	91%
ago/19	1.642,19	361,28	164,22	<b>2.167,69</b>	138,00	2.348,63	14,30	329,04	<b>2.677,67</b>	124%
set/19	1.642,19	361,28	164,22	<b>2.167,69</b>	133,15	2.267,79	27,15	618,36	<b>2.886,15</b>	133%
out/19	1.642,19	361,28	164,22	<b>2.167,69</b>	124,00	2.110,36	0,00	0,00	<b>2.110,36</b>	97%
nov/19	1.642,19	361,28	164,22	<b>2.167,69</b>	136,45	2.327,36	14,00	317,69	<b>2.645,05</b>	122%
dez/19	1.642,19	361,28	164,22	<b>2.167,69</b>	130,30	2.220,99	0,00	0,00	<b>2.220,99</b>	102%
jan/20	1.642,19	361,28	164,22	<b>2.167,69</b>	119,00	2.025,27	12,30	283,65	<b>2.308,92</b>	107%
fev/20	1.642,19	361,28	164,22	<b>2.167,69</b>	131,45	2.242,26	0,00	0,00	<b>2.242,26</b>	103%
mar/20	1.642,19	377,70	164,22	<b>2.184,11</b>	120,45	2.068,57	0,00	0,00	<b>2.068,57</b>	95%
abr/20	1.642,19	377,70	164,22	<b>2.184,11</b>	98,45	1.691,69	13,00	296,94	<b>1.988,63</b>	91%
mai/20	FÉRIAS			<b>0,00</b>					<b>0,00</b>	0%
jun/20	1.642,19	377,70	164,22	<b>2.184,11</b>	29,00	496,80	0,00	0,00	<b>496,80</b>	23%
jul/20	1.642,19	377,70	164,22	<b>2.184,11</b>	64,00	1.096,39	22,00	502,51	<b>1.598,90</b>	73%
ago/20	1.642,19	377,70	164,22	<b>2.184,11</b>	67,00	1.147,78	0,00	0,00	<b>1.147,78</b>	53%



set/20	1.642,19	377,70	164,22	<b>2.184,11</b>	64,00	1.096,39	0,00	0,00	<b>1.096,39</b>	50%
out/20	1.642,19	377,70	164,22	<b>2.184,11</b>	84,00	1.439,01	11,00	251,26	<b>1.690,27</b>	77%
nov/20	1.642,19	377,70	164,22	<b>2.184,11</b>	109,00	1.867,28	0,00	0,00	<b>1.867,28</b>	85%
dez/20	1.642,19	377,70	164,22	<b>2.184,11</b>	77,00	1.319,09	12,00	274,1	<b>1.593,19</b>	73%
ANÔNIMO										
MÊS/ANO	SAL. BASE	Anuênio	Quinquênio	TOTAL	QUANT. HE 50%	VALOR	QUANT. HE 100%	VALOR	TOTAL HE	%
jan/19	1.334,23	253,50	0,00	<b>1.587,73</b>	91,00	1.406,39	0,00	0,00	<b>1.406,39</b>	89%
fev/19	1.334,23	253,50	0,00	<b>1.587,73</b>	116,30	1.800,49	0,00	0,00	<b>1.800,49</b>	113%
mar/19	1.334,23	253,50	0,00	<b>1.587,73</b>	108,30	1.676,85	10,00	206,06	<b>1.882,91</b>	119%
abr/19	1.334,23	253,50	0,00	<b>1.587,73</b>	100,00	1.545,48	0,00	0,00	<b>1.545,48</b>	97%
mai/19	1.334,23	253,50	0,00	<b>1.587,73</b>	107,45	1.665,26	16,30	340,01	<b>2.005,27</b>	126%
jun/19	1.395,34	265,11	0,00	<b>1.660,45</b>	146,45	2.371,87	10,30	226,28	<b>2.598,15</b>	156%
jul/19	1.395,34	265,11	0,00	<b>1.660,45</b>	109,15	1.765,77	6,00	129,30	<b>1.895,07</b>	114%
ago/19	1.395,34	265,11	0,00	<b>1.660,45</b>	82,15	1.329,38	29,30	635,73	<b>1.965,11</b>	118%
set/19	1.395,34	265,11	0,00	<b>1.660,45</b>	13,00	210,11	0,00	0,00	<b>210,11</b>	13%
out/19	1.395,34	265,11	0,00	<b>1.660,45</b>	13,30	218,20	0,00	0,00	<b>218,20</b>	13%
nov/19	1.395,34	265,11	0,00	<b>1.660,45</b>	25,45	416,19	0,00	0,00	<b>416,19</b>	25%
dez/19	1.395,34	265,11	0,00	<b>1.660,45</b>	28,30	463,95	0,00	0,00	<b>463,95</b>	28%
dez/20	1.395,34	293,02	0,00	<b>1.688,36</b>	0,00	0,00	67,00	1.464,64	<b>1.464,64</b>	87%

Nota: Não foram realizadas HE pelo servidor no período de janeiro a novembro de 2020.



## Anexo 1-f) Despesa com plantão em abril de 2020

Nome	Cargo	escala	abr/20	
			quantidade	valor
ANÔNIMO	médico plantonista	12x60	10	R\$ 14.695,90
ANÔNIMO	médico plantonista	12x60	não	
ANÔNIMO	médico plantonista	12x60	12	R\$ 17.750,35
ANÔNIMO	médico plantonista	12x60	12	R\$ 18.326,70
ANÔNIMO	médico plantonista	12x60	não	
ANÔNIMO	médico plantonista	12x60	7	R\$ 11.094,02
ANÔNIMO	médico plantonista	12x60	12	R\$ 17.551,08
ANÔNIMO	médico plantonista	12x60	não	
ANÔNIMO	médico plantonista	12x60	12	R\$ 17.635,08
ANÔNIMO	médico plantonista	12x60	8	R\$ 12.658,68
ANÔNIMO	médico plantonista	12x60	4	R\$ 5.878,36
ANÔNIMO	médico plantonista	12x60	não	
ANÔNIMO	médico plantonista	12x60	12	R\$ 17.635,12
ANÔNIMO	médico plantonista	12x60	7	R\$ 10.632,94
ANÔNIMO	médico plantonista	12x60	6	R\$ 9.048,08
ANÔNIMO	médico plantonista	12x60	8	R\$ 11.756,72
ANÔNIMO	médico plantonista	12x60	2	R\$ 2.939,08
ANÔNIMO	médico plantonista	12x60	12	R\$ 17.635,08
ANÔNIMO	médico plantonista	12x60	não	
ANÔNIMO	médico plantonista	12x60	não	
ANÔNIMO	médico plantonista	12x60	não	
ANÔNIMO	médico plantonista	12x60	não	
ANÔNIMO	médico plantonista	12x60	12	R\$ 17.635,08
ANÔNIMO	médico plantonista	12x60	4	R\$ 5.878,36
ANÔNIMO	médico plantonista	12x60	12	R\$ 17.635,08
ANÔNIMO	médico plantonista	12x60	não	
ANÔNIMO	médico plantonista	12x60	11	R\$ 16.511,30
ANÔNIMO	médico plantonista	12x60	não	
ANÔNIMO	médico plantonista	12x60	não	
ANÔNIMO	médico plantonista	12x60	5	R\$ 7.347,95
ANÔNIMO	médico plantonista	12x60	não	
ANÔNIMO	médico plantonista	12x60	não	
ANÔNIMO	médico plantonista	12x60	não	





ANÔNIMO	médico plantonista	12x60	não	
ANÔNIMO	médico plantonista	12x60	12	R\$ 18.211,43
ANÔNIMO	médico plantonista	12x60	12	R\$ 17.635,08
ANÔNIMO	médico plantonista	12x60	8	R\$ 12.217,80
ANÔNIMO	médico plantonista	12x60	5	R\$ 7.347,95
ANÔNIMO	médico plantonista	12x60	12	R\$ 17.635,08
ANÔNIMO	médico plantonista	12x60	9	R\$ 14.148,47
ANÔNIMO	médico plantonista	12x60	não	
ANÔNIMO	médico plantonista	12x60	não	
ANÔNIMO	MÉD PEDIATRA PLANT	12x60	3	R\$ 4.841,01
ANÔNIMO	MÉD PEDIATRA PLANT	12x60	não	
ANÔNIMO	MÉD PEDIATRA PLANT	12x60	não	
ANÔNIMO	MÉD PEDIATRA PLANT	12x60	9	R\$ 14.523,03
ANÔNIMO	MÉD PEDIATRA PLANT	12x60	não	
ANÔNIMO	MÉD PEDIATRA PLANT	12x60	9	R\$ 14.523,03
ANÔNIMO	MÉD PEDIATRA PLANT	12x60	8	R\$ 13.139,88
ANÔNIMO	MÉD PEDIATRA PLANT	12x60	não aparece	R\$ 3.918,91
ANÔNIMO	MÉD PEDIATRA PLANT	12x60	não	
ANÔNIMO	MÉD PEDIATRA PLANT	12x60	não	
ANÔNIMO	MÉD PEDIATRA PLANT	12x60	não	
ANÔNIMO	MÉD PEDIATRA PLANT	12x60	8	R\$ 13.319,88
ANÔNIMO	MÉD PEDIATRA PLANT	12x60	7	R\$ 11.295,69



Anexo II – Questionários

a) Questionário com servidor do Ponto Eletrônico (RH).

**Data: 06 de maio de 2021.**

**1- RH/Ponto Eletrônico: Plantão: É possível fazer plantão fracionado? Ex.: Em nov./20 houve servidor fazendo 12,5 e 12,2 plantões.**

Não. Pode ter ocorrido erro, ou ainda, que este servidor tenha feito mais horas que o previsto, acima de 12 horas. Por isso, a proporcionalidade.

**2- RH/Ponto Eletrônico: outubro de 2020 há uma disparidade no valor pagos com plantão, passa de uma média de aproximadamente 500 mil por mês no resto do ano para R\$ 18.005,96, qual será o motivo? Férias? Lançamento em outra rubrica?**

O servidor relata que não tem conhecimento de interrupção do plantão. Possivelmente o pagamento ocorreu em outro centro de custo.

**3- RH/Ponto Eletrônico: Por que em agosto/18 tem servidores que aparecem com 0 plantões feitos e valores recebidos altos?**

Possivelmente, houve erro na hora do lançamento. O sistema da folha de pagamento é todo manual, os dados são lançados em planilha de Excel e posteriormente são importados para o sistema.

**4- RH/Ponto Eletrônico: O limite máximo de 2 horas extras por dia é observado? Porque alguns servidores fazem uma média diária de mais de 4 horas extras durante todos os dias do mês.**

Não, e por vezes a quantidade de horas extras, quando muito elevadas, foram questionadas pelo setor de recursos humanos, contudo foram pagas devido a determinação expressa para que o pagamento fosse realizado.



**5- RH/Ponto Eletrônico: Quando o limite de 2 horas extras é ultrapassado, e em casos excepcionais estendidos até 4 horas extras, há autorização expressa da autoridade competente com as devidas justificativas?**

Sim. Há autorização do ordenador de despesa para realizar o pagamento, no entanto as justificativas apresentadas são genéricas.

**6- RH/Ponto Eletrônico: Há casos em que o serviço extraordinário ultrapassa 4 horas extras diárias? Nesses casos há justificativa que informe qual o serviço inadiável a ser prestado, ou o qual a inexecução possa acarretar prejuízo a administração pública.**

Sim. As justificativas apresentadas para fundamentar o pagamento são genéricas, não há detalhamento do serviço extraordinário prestado.

**7- RH/Ponto Eletrônico: O sistema de compensação de horários é utilizado na Secretaria Municipal de Saúde? Ou as horas extras são todas pagas?**

Não, geralmente todas as horas extras da SEMSA são pagas.



b) Questionário com gerentes da saúde

Data: 07 de maio de 2021.

**1 - Em outubro de 2020 há uma disparidade no valor pagos com plantão, passa de uma média de aproximadamente 500 mil por mês no resto do ano para R\$ 18.005,96, qual será o motivo? Férias? Lançamento em outra rubrica?**

Não souberam responder com certeza, levantaram a hipótese de ter sido pago por meio do consórcio.

**2 - De agosto a dezembro de 2017 não houve gasto com plantão nos centros de custo em análise, qual o motivo? São os únicos meses de todos os 60 meses de análise que isso ocorreu.**

Não estavam na prefeitura no período e não souberam responder. Orientaram procurar outros servidores que trabalhavam na época para responder essas questões.

**3 - Como eram realizados os plantões antes do processo seletivo simplificado?**

Acreditam que possa ter acontecido um aumento da demanda durante o segundo semestre de 2019 devido a abertura da UPA de Vila Rica.

**4 - Quais foram os critérios adotados para o valor do plantão estipulado no edital do processo seletivo simplificado nº002/2019?**

Aconselharam procurar a comissão do processo seletivo para responder essa questão.

**5 - Qual o procedimento adotado para pagamento do adicional de insalubridade? (existem cargos específicos que fazem jus ao referido adicional, ou cada servidor, individualmente deve abrir processo administrativo e fazer o pedido? Existe ambiente pré-defino?)**

O pagamento de insalubridade é devido de acordo com o local em que o trabalho é efetuado. Para responder a essa questão indicaram que seja procurado alguém da medicina do trabalho.

**6 - Saúde: Como é feito o controle de horas extras dos motoristas? A grande maioria dos servidores que fazem um grande volume de horas extras na saúde são os motoristas.**



Não souberam responder como é feito o controle, mas disseram que querem fazer uma reorganização dos motoristas para trabalharem por escala, de modo que não seja necessário a realização de horas extras. Disseram ainda que atualmente existem 53 motoristas na SEMSA, sendo a maior parte efetivos.

**7 - Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019: Contratação de MÉDICO PLANTONISTA, MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA, ENFERMEIRO PLANTONISTA – Por que foi feito em 2019 antes da pandemia?**

Provavelmente devido a criação da UPA, fato esse que exigiu um maior número de profissionais plantonistas.

**Foi ainda solicitado aos servidores entrevistados um relatório com:**

**Nº total de plantões realizados por mês/ano.**

**Nº de atendimentos feitos em plantão por mês/ano**

**Nº de atendimento realizado por médico plantonista/médico pediatra plantonista em abril de 2020**

Eles aconselharam conversar com servidores efetivos que trabalhavam na prefeitura durante o período de análise da inspeção (2016-2020). Ainda acrescentaram que os servidores poderão nos ajudar a obter mais informações a respeito das perguntas anteriores.



c) Questionário com servidores responsáveis pela Folha de Pagamento (RH)

Data: 07 de maio de 2021.

**1- RH (folha de pagamento): Qual o gasto com encargos tributários e sociais com os plantonistas?**

Com plantonista do processo seletivo, alíquota patronal (20%), destinada a contribuição social.

**2- RH (folha de pagamento): Por que em agosto/18 tem servidores que aparecem com 0 plantões feitos e valores recebidos altos.**

Informaram que a quantidade aparece "zerada" quando determinado servidor está afastado, mas por determinação legal deve continuar recebendo, como por exemplo, licença maternidade, ou ainda em casos de rescisão. Nesses casos o pagamento é realizado pela média do período.

**3- RH (folha de pagamento): Alguns enfermeiros plantonistas contratados no processo seletivo nº002/2019 além de receber o salário previsto no edital (R\$ 2.337,46) e a gratificação (R\$ 1.189,74), ainda receberam pagamentos na rubrica de plantão (125), por quê?**

A rubrica plantão (125) é paga de duas formas, uma para os servidores contratados por meio de processo seletivo, médicos geralmente, e outra para os servidores efetivos ou contratados para atender imperiosa necessidade do funcionamento das unidades de saúde em regime de plantão, em cumprimento a lei municipal nº 4160/2018.

**4- Saúde (folha pagamento): O estatuto dos servidores públicos dispõe que o referido adicional cessa com a eliminação das condições que deram causa a sua concessão, essas condições são monitoradas pela administração pública?**

O pagamento do adicional de insalubridade só é realizado após a publicação de Portaria específica. O pagamento ocorre de acordo com as informações



apresentadas pela unidade gestora, e somente é cessado quando informado por ela.

**5- RH (folha de pagamento): Qual o valor de uma UFMA? Como é realizado o cálculo da UFMA? A interiorização ainda é paga com base na lei 1824/95?**

Informaram que o valor do UFMA é apurado pela Secretaria de Finanças, o setor da folha de pagamento de pagamento apenas considera esse valor unitário e multiplica pela quantidade devida, no caso 70 UFMA. Sim, a lei ainda está vigente e é utilizada para o pagamento da interiorização.

**6- RH (folha de pagamento): O pagamento da HE 50% refeição é devido apenas para servidores contratados? Com base no art. 71 da Consolidação das Leis do Trabalho?**

Não, servidores efetivos também recebem, a depender do cargo e da carga horária. Citaram como exemplo, os vigias.

**7- RH (folha de pagamento): Vários servidores ganharam horas extras e o valor/justificativa não aparecem na ficha no sistema, por quê? E como verificar se realmente realizaram as HE nesse caso? É realizado um controle das justificativas mensais de HE?**

Todas as informações da folha de pagamento são lançadas manualmente, em muitos casos essas justificativas não chegam a tempo.

**8- RH (folha de pagamento): Quantidade de motoristas na SEMSA? Evolução ao longo do período.**

Não souberam precisar quantos motoristas são lotados na Secretaria de Saúde, no entanto informaram como é feita essa consulta no sistema Senior. (Funcionários / ficha cadastral / relação cadastro / código do relatório 451).

**9- RH (folha de pagamento): Gratificação (V- 380): Ela ainda é paga com base na lei Nº 3295, DE 07 DE ABRIL DE 2010? Essa rubrica também é utilizada para**



**pagar comissão de licitação, pregão e cadastro, gratificação fiscal de vigilância, mais algum pagamento é feito por meio dessa rubrica? Tem como alterar/segregar os pagamentos em rubricas diferentes?**

Sim, contudo os valores foram reajustados por meio de outras leis. Sim, até dezembro de 2020, por limitações no programa, a mesma rubrica era utilizada para pagamento de gratificação de licitação, pregão e cadastro de fornecedor, bem como gratificação destinada aos fiscais, exceto fiscais de renda, e ainda Conselho de Recursos Fiscais, membros da Junta de Impugnação Fiscal (JIF) e gratificações para os profissionais da saúde. A partir de janeiro de 2021, a gratificação destinada aos profissionais da saúde passou a ser paga com a rubrica 551 "Gratificação - PSF/SEMSA", a gratificação dos fiscais de vigilância sanitária, rubrica 563 "Produt. Fiscalização", gratificação membros da JIF, rubrica 613 "Gratificação – JIF". Os servidores relataram que há uma preocupação da folha de pagamento quanto a esse fato, principalmente por questões de transparência.

**10- RH (folha de pagamento): O RH/SEMSA faz um cruzamento entre os servidores que recebem interiorização e o local em que eles trabalham (+15km do centro) todos os meses? E o número de vezes que os servidores trabalham no "interior". Até julho/2020 não era registrado o local específico de trabalho, apenas de forma genérica unidades básicas de saúde.**

Informaram que o pagamento é realizado de acordo com as informações apresentadas pela unidade gestora, de forma resumida, chega memorando no Setor de Recursos Humanos determinando o pagamento de interiorização aos determinados servidores. Sugeriram conversar com a Servidora ANÔNIMO que ocupa o cargo de coordenadora dos dentistas, pois acreditam que esse controle detalhado é realizado pela unidade gestora.

**11- RH (folha de pagamento): O RH faz um cruzamento entre os servidores que recebem a gratificação prevista na Lei 3295/2010 e os servidores que recebem**





**interiorização com base na lei de 1995, uma vez que é proibido o acúmulo das duas?**

Sim, é devidamente observado. Nos casos em que há acúmulo, a interiorização não é paga com base na Lei n. 1.824/95.

d) [Questionário com coordenador de saúde](#)

**1-Cada dentista atende em uma única unidade de saúde?**

Não, atendem em várias unidades de saúde, locais diversos.

**2- Existe controle da distância entre o centro da cidade até o local de atendimento dos dentistas? (+ 15 km do centro da cidade).**

Sim, segundo a servidora, a maioria dos dentistas atendem em unidades de saúde do interior, e estas estão localizadas a mais de 15 quilômetros do centro da cidade. Disse ainda, que é de interesse dos servidores realizar atendimentos no interior devido ao pagamento da interiorização, que atualmente corresponde a um valor maior do que o salário base.

**3- Para o pagamento da Interiorização é observado a quantidade de vezes que o dentista atende em unidade básica de saúde localizada no interior? (no mínimo 3 vezes por semana)**

Sim, no mínimo três vezes na semana e em locais diferentes.

**4- O município de Aracruz possui quantas unidades básicas de saúde que tem atendimento odontológico, localizadas no interior? Quais são elas.**

Santa Rosa, Santa Cruz, Centro de especialidade da Orla, Coqueiral, Vila do Riacho, Mambrine, Jacupemba, Guaraná, Barra do Riacho e Barra do Sahy, todas localizadas a mais de 15 quilômetros do centro da cidade.



A servidora relatou ainda que possivelmente o pagamento da verba Interiorização diminuiu em decorrência da pandemia, visto que vários dentistas efetivos possuem idade maior que 60 anos e foram afastados para cumprir medidas de segurança.

e) Questionário com servidores da segurança do trabalho.

**1- RH (segurança do trabalho): Qual a diferença de insalubridade SB e SM? Uma é para efetivos e outra para os contratados (uma segue o estatuto e a outra o CLT)?**

SB – salário base, SM – salário-mínimo.

Sim, um adicional é pago utilizando a base de cálculo salário base, para os servidores efetivos e o outro é pago utilizando a base de cálculo salário-mínimo, para os servidores contratados por meio de processo seletivo.

**2- RH (segurança do trabalho): O adicional de insalubridade é pago com um percentual de 20% (grau médio) para todos os profissionais?**

Para os profissionais da saúde, sim.

**3- RH (segurança do trabalho) /saúde: Qual o procedimento adotado para pagamento do adicional de insalubridade? (existem cargos específicos que fazem jus ao referido adicional, ou cada servidor, individualmente deve abrir processo administrativo e fazer o pedido? Existe ambiente pré-defino?)**

Sim, existem cargos específicos que fazem jus ao adicional de insalubridade, em decorrência das atividades atinentes a ele, como exemplo, a servidora citou, médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, dentistas, auxiliares de serviços gerais, exceto quando há prestação de serviço em setores administrativos.

Em casos específicos, quando o servidor por algum motivo entende que tem direito de receber o referido adicional, abre um processo administrativo, a equipe de segurança do trabalho faz a avaliação do local em que o servidor exerce suas funções, acompanhados de um engenheiro de segurança do



trabalho que é responsável pela elaboração do laudo pericial, informando se o servidor faz jus ou não ao adicional de insalubridade.

**4- RH (folha de pagamento e segurança do trabalho) /SEMSA: O estatuto dos servidores públicos dispõe que o referido adicional cessa com a eliminação das condições que deram causa a sua concessão, essas condições são monitoradas pela administração pública?**

Informaram que há grande dificuldade de se fazer o monitoramento dos servidores que recebem adicional de insalubridade, acreditam que muitos recebem indevidamente, visto que, dificilmente o servidor informa ao setor de Recursos Humanos que deixou de exercer suas atividades em ambiente insalubre. Relataram ainda que a equipe de segurança do trabalho depende de informações prestadas pela Unidade Gestora.

Recomendações: **Quando houver mudança de SETOR informar a equipe de segurança do trabalho para que seja realizado nova avaliação.**



## GLOSSÁRIO

**Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA):** Esse índice é produzido pelo IBGE e tem como propósito medir a variação de uma cesta de produtos e serviços consumida pela população. O índice leva em consideração a variação do preço de cada item, bem como o peso que ele representa no orçamento das famílias. Além disso, esse índice é de suma importância pois o governo federal o utiliza como o índice oficial de inflação do Brasil. Ou seja, ele serve de referência para as metas de inflação e para as alterações na taxa de juros.

**Controladoria**



**PREFEITURA**  
**ARACRUZ**

## **REFERÊNCIAS**

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Calculadora do IPCA. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php> Acesso em: 17 de junho de 2021.